

GUARATINGUETÁ SEM MEDO DE SER FELIZ!

Plano de Governo

Vamos eleger:

Prefeito: FÁBIO SELLES

Vice: LÚCIA HELENA ISSA

Vote 13



Importante:

Você deve guardar muito bem esse Plano de Governo para poder fiscalizar o PT na Prefeitura de Guaratinguetá.

Vamos eleger:

Prefeito - FÁBIO SELLES

Vice - LÚCIA HELENA ISSA

Vamos também eleger Vereadores e Vereadoras do PT:

-  **13.000 - FERNANDA LÚCIA - Saúde Pública e Educação**
-  **13.006 - PROFA. DENISE - Educação e Direitos Sociais**
-  **13.010 - EDER DO POSTINHO - Saúde e Projetos Sociais**
-  **13.013 - TÂNIA ARAÚJO - Mulheres e Igualdade Social**
-  **13.018 - VADO JULIEN - Direitos dos Trabalhadores**
-  **13.103 - DANIEL DUTRA - Condições de Trabalho**
-  **13.122 - LANA BUONO - Meio Ambiente e Moradia**
-  **13.123 - TINHO - Esporte e Lazer**
-  **13.190 - PROF. DANILO - Educação e Saúde**
-  **13.213 - INÊS MORAES - Cultura e Artistas Locais**
-  **13.333 - VERA CANELA - Animais e PCDs**

Plano de Governo

(atualizado em 15/agosto/2024)

PREFEITO: Fábio Selles

VICE: Lúcia Helena Issa

O PT é o Partido dos Trabalhadores.

O PT desde sua fundação, em 10 de fevereiro de 1980, nunca mudou de nome, sempre esteve do mesmo lado, do lado dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O PT não faz distinção entre as pessoas que exercem os diferentes tipos de trabalho, desde o braçal até o intelectual, desde o lavrador, o operário, o balconista, até o proprietário de sua fazenda, de seu estabelecimento industrial, comercial ou de prestação de serviço.

O PT busca a valorização das pessoas que vivem do resultado do próprio trabalho e não da especulação financeira, da exploração da força do trabalho.

O PT não faz distinção entre as pessoas em razão da orientação sexual, religião, raça, escolaridade ou da conta bancária.

Se você também concorda com esses fundamentos e ainda não é filiado ao PT então está convidado a se filiar; basta um minutinho: entre na Internet no link <http://pt.org.br/filiacao/>, digite seus dados e clique: “Eu quero me filiar no PT”.

Você certamente sabe que logo mais, em outubro, serão realizadas as eleições para Prefeitos e Vereadores. O PT de Guaratinguetá, desde sua fundação em 1982, sempre participou da eleição municipal com candidato próprio para Prefeito ou Vice e uma chapa de candidatos a Vereador. Em 2024 não será diferente: **vamos colocar Guaratinguetá no Rumo Certo**, com o companheiro Fábio Selles, o conhecido Fabinho Minduim, para Prefeito, a companheira Lúcia Helena Issa, para Vice, e uma forte chapa de Vereadores e Vereadoras.

Vamos aproveitar a campanha eleitoral para a divulgação do nosso Plano de Governo, **que visa cuidar bem do ser humano, que visa estar ao lado das pessoas**, especialmente das mais pobres, das que

mais precisam, daquelas que “nem tem com quem contar”. O PT visa fazer o necessário para que todos os moradores de Guaratinguetá tenham no mínimo 3 refeições por dia, como quer o Presidente Lula, tenham educação e saúde de qualidade, tenham um teto confortável e seguro para a família morar. Para que isto se torne realidade, o PT apresenta o Plano de Governo para Guaratinguetá, com propostas nas seguintes Áreas (em ordem alfabética):

- 1. Assistência Social**, página 5;
 - 2. Cidadania** (Direitos da Mulher, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, População LGBTQIA+, Pessoa com Deficiência; Combate ao Racismo; Participação Popular), página 10;
 - 3. Cultura**, página 25;
 - 4. Desenvolvimento Econômico** (Geração de Empregos e Renda), página 29;
 - 5. Desenvolvimento Sustentável** (A Cidade e o Meio Ambiente), página 35;
 - 6. Educação**, página 54;
 - 7. Esporte, Lazer e Recreação**, página 63;
 - 8. Estrutura das Secretarias, Orçamento Municipal, Controle e Fiscalização de Obras, Funcionário Público Municipal**, página 65;
 - 9. Habitação** (Moradia Popular), página 72;
 - 10. Mobilidade Urbana e Rural**, página 75;
 - 11. Polos Urbanos e Rurais**, página 81;
 - 12. Saúde**, página 86;
 - 13. Segurança e Defesa do Cidadão**, página 91;
 - 14. Turismo**, página 93;
- Referências**, página 100.

Nas páginas a seguir apresenta-se o detalhamento de cada uma das Áreas.

PLANO DE GOVERNO

Área 1: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desde a aprovação da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social “será prestada a quem dela necessitar, independente da contribuição à Seguridade Social” (art. 203). O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é um sistema constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, garantindo o DIREITO da população o acesso a política de assistência social, de forma descentralizada e participativa. Tal construção da assistência social como política pública é uma conquista constitucional de toda nossa sociedade e em nosso Plano de Governo, é assim que ela será tratada. Nossa meta será fortalecer a execução da política de assistência social no município de Guaratinguetá de forma justa e igualitária. A prioridade é garantir ampla participação da população na construção da política pública de assistência social, considerando as diferenças culturais e territoriais do nosso município. Nosso foco será fortalecer o controle social e a informação de forma pública, transparente, individual e coletiva, sobre as ofertas da rede socioassistencial, priorizando a gestão das políticas de Assistência Social por parte do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), como instância máxima de deliberação no que diz respeito à avaliação, à aprovação e ao controle da Política Pública de Assistência Social. Nosso principal objetivo é a prevenção de situações de risco e um dos grandes pilares do nosso Plano de Governo será o fortalecimento e investimento na prevenção a situações de risco, através do fortalecimento e qualificação dos serviços da Proteção Social Básica.

É importante ressaltar que o Governo Federal do Presidente Lula efetuou repasses para Guaratinguetá nos seguintes Programas:

- 1) Bolsa Família: total de R\$ 26,75 milhões a 6,6 mil famílias no período de janeiro até junho/2024;
- 2) Auxílio Gás: 3,15 mil famílias beneficiadas, num total de R\$ 614,75 mil, no período de janeiro até abril/2024;

3) Fundo Nacional de Assistência Social: repasse de R\$ 537,39 mil no período de janeiro a junho/2024.

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá estreitará os contatos com o Governo Federal do Presidente Lula visando aumentar ainda mais os recursos encaminhados para Guaratinguetá, levando-se em consideração que de acordo com o Cadastro Único, existem 32,93 mil pessoas de baixa renda, distribuídas em 13,22 mil famílias.

A seguir são apresentadas nossas propostas de solução para uma série de problemas relacionados à Assistência Social:

Problema 1 – Orçamento:

O Orçamento Municipal de Guaratinguetá reserva apenas 2,4% na Política de Assistência Social, sendo um dos municípios que menos investem na Assistência Social se comparado aos municípios de mesmo porte.

Solução proposta: Aumentar progressivamente a participação da Assistência Social até chegar a 5% do orçamento municipal, proposta que foi aprovada com apoio da população, organizações da sociedade civil e servidores públicos na Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2017.

Problema 2 – Diagnóstico:

Para conhecer os problemas dos diversos bairros do nosso município é necessário atender uma das exigências da Política de Assistência Social – o diagnóstico socioterritorial.

Solução proposta: Realização do diagnóstico socioterritorial do município de Guaratinguetá que beneficiará cada região conforme sua demanda específica.

Problema 3 – Parcerias com Secretarias Municipais:

Desarticulação da Rede de Proteção Social.

Solução proposta: Estabelecer protocolos e fluxos intersetoriais com as demais políticas públicas, em especial a Saúde, Educação, Cultura e Esporte.

Problema 4 – Participação:

A grande maioria dos munícipes não sabem como participar da construção e avaliação da política de assistência social.

Solução proposta: Manutenção da Casa dos Conselhos, como um espaço que fortaleça o controle social, a participação da população, bem como garantia da autonomia dos Conselhos; criação de uma secretaria executiva exclusiva e permanente, vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município, a fim de organizar o setor burocrático e auxiliar as atividades dos Conselhos vinculados a Assistência Social.

Problema 5 – Desarticulação da Rede de Proteção para o atendimento as mulheres vítimas de violência.

Solução proposta: Criação de uma Casa Municipal de Acolhida para Mulheres Vítimas de Violência.

Problema 6 – Segurança Alimentar e Nutricional:

Inexistência de um setor e programas específicos para atendimento as famílias em situação de insegurança alimentar.

Soluções propostas:

- 1) Busca ativa para realização de diagnóstico e mapeamento das famílias em situação de extrema pobreza, para além do Cadastro Único;
- 2) Divulgação e ampliação do acesso aos Benefícios Eventuais (Auxílio Alimentação);
- 3) Criação de um Restaurante Popular Municipal com oferta inicial de uma refeição ao dia, com valor subsidiado a ser estabelecido.

Problema 7 – Renda Mínima:

Existe um programa de transferência de renda municipal, mas que ainda tem um alcance muito reduzido.

Solução proposta: Ampliar o atendimento do Programa Renda Mínima, Lei 3.515/2001, de autoria do vereador Paulo Rone, do PT.

Problema 8 – Dificuldade da efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Soluções propostas:

- 1) Criação do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, com objetivo de desafogar o CREAS e garantir atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que

incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua;

- 2) Criação da Casa de Passagem para acolhimento imediato e emergencial das Pessoas em Situação de Rua;
- 3) Fortalecimento dos programas / serviços / projetos nos equipamentos públicos (CRAS / CREAS);
- 4) Criação do Espaço de Convivência Municipal do Idoso, em parceria com as Secretarias de Esporte, Cultura e Saúde, para idosos em situação de vulnerabilidade social, onde será oferecido além de alimentação, atividades de lazer, cultura, área de descanso e enfermaria;
- 5) Ampliação das vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em especial para a Juventude, comunidade LGBT e Mulheres Vítimas de Violência;
- 6) Fortalecer o debate e as atividades nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltadas para a sensibilização e respeito à diversidade sexual, étnica e religiosa;
- 7) Elaborar um plano Inter setorial em parceria com a Educação, para realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos também nas escolas municipais;
- 8) Fortalecimento da Educação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- 9) Fortalecer o CRAS Pedregulho e rever a área de abrangência do CRAS São Francisco;
- 10) Criação do CRAS Itinerante para levar todos os serviços ofertados através da Secretaria de Assistência Social para a zona rural, com o objetivo de fortalecer os vínculos com a população mais afastada da sede do município, ampliando assim a efetiva equidade no acesso aos serviços;
- 11) Criação do Plantão de Atendimento Emergencial, que funcione 24 horas, todos os dias da semana, para atendimento das demandas emergenciais da população e apoio a rede de proteção;
- 12) Garantir a equipe mínima em todos os equipamentos do SUAS de acordo com a NOB RH SUAS/2006.

Problema 9 – Conselho Tutelar:

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar tem a atribuição de atender crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados, além de ser responsável por promover o encaminhamento de situações envolvendo os pais ou

responsáveis, mediante Termo de Responsabilidade. No entanto, o Conselho Tutelar precisa de apoio da Prefeitura para bem cumprir sua missão.

Soluções propostas:

- 1) Investir no fortalecimento do Conselho Tutelar, pois o Conselho é um órgão autônomo, mas vinculado à Administração Pública Municipal, que deve garantir o bom funcionamento do Órgão, com salário digno e capacitação contínua para ofertar um bom trabalho;
- 2) A revisão da Lei Municipal 4.788/17, que regulamenta a carga horária do Conselheiro Tutelar, uma vez que a atual lhes atribui uma carga horária desumana de aproximadamente 300 (trezentas) horas mensais, sem previsão do pagamento ou compensação das horas extras;
- 3) Fornecer mobiliário e equipamentos apropriados para que os Conselheiros Tutelares possam realizar o trabalho com dignidade e a privacidade necessária;
- 4) Instalá-lo em uma sede mais centralizada e adequada, com a acessibilidade necessária e próxima ao transporte público;
- 5) Contratar equipes especializadas multidisciplinares na rede proteção, a fim de que o Conselho Tutelar possa fazer os encaminhamentos e requeridos e as crianças e adolescentes recebam atendimento prioritário e adequado a cada caso;
- 6) Fortalecer a formação de Conselheiros Tutelares na temática da Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente com Deficiência, para intervir nas situações de violências e violações e fortalecer os direitos deste público.

PLANO DE GOVERNO

Área 2: CIDADANIA

(Direitos da Mulher, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, População LGBTQIA+; Combate ao Racismo; Participação Popular)

O poder público deve realizar políticas para combater as desigualdades históricas que assolam nossa sociedade. Neste sentido, é fundamental estruturar um arcabouço institucional de políticas públicas para as Mulheres, Juventude, Pessoa com Deficiência, População LGBTQIA+ e de combate ao racismo, além de aumentar significativamente a Participação Popular, seguindo exitosas experiências de outras gestões petistas Brasil afora. Para tanto, além da atual Secretaria de Políticas para as Mulheres, propõe-se a criação da Secretaria de Cidadania responsável pelas políticas públicas relacionadas com os outros setores acima citados.

O Governo Federal do Presidente Lula efetuou transferências ao Cidadão nos seguintes Programas:

- 1) Benefício de Prestação Continuada: repasse de R\$ 15,65 milhões a 6,6 mil famílias no período de janeiro até abril/2024;
- 2) Seguro Desemprego: repasse de R\$ 9,35 milhões no período de janeiro até maio/2024;
- 3) Benefícios Previdenciários: repasse de R\$ 212,09 milhões no período de janeiro até maio/2024; 2,82 mil pessoas beneficiadas em maio/2024; 1,27 mil pessoas com deficiência; 1,55 mil idosos.

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá estreitará os contatos com o Governo Federal do Presidente Lula visando aumentar ainda mais os recursos encaminhados para Guaratinguetá.

Propostas específicas são apresentadas a seguir:

I. MULHERES

A fim de diminuir a desigualdade de gênero, as políticas para as mulheres devem atuar em cinco áreas prioritárias:

- Liderança e participação política das mulheres;
- Empoderamento econômico;
- Fim da violência contra mulheres e meninas;
- Paz e segurança em emergências humanitárias e climáticas;
- Governança e planejamento.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres irá garantir que as políticas voltadas para a equidade de gênero sejam desenvolvidas de forma eficaz e com foco nas reais necessidades das mulheres. As propostas apresentadas a seguir irão promover a igualdade de gênero, aumentar as oportunidades para as mulheres e assegurar que seus direitos sejam plenamente respeitados.

1) Educação e capacitação:

Promover medidas educacionais, programas de alfabetização e educação estimulada, bolsas de estudo e parceria com instituições de ensino.

2) Saúde e bem-estar:

- Garantir o atendimento especializado em saúde da mulher nos Postos de Saúde, com foco em saúde reprodutiva, pré-natal e prevenção de doenças.
- Realizar campanhas educativas sobre saúde sexual, prevenção de violência doméstica e direitos das mulheres.
- Criar casas de apoio e centros de atendimento para as mulheres vítimas de violência, oferecendo suporte psicológico, jurídico e social.
- Implementar patrulhas “Maria da Penha”.
- Implementar a “Casa Abrigo” para a mulher e filhos.
- Criar um canal de denúncia e comunicação para acolhimento e acompanhamento às mulheres vítimas de violência doméstica

3) Participação política e social:

- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) com representações da sociedade civil eleitos por voto direto da população.
- Incentivar a participação política com a criação de programas, incluindo formação de lideranças e capacitação em gestão pública.
- Criar propostas para fortalecer os conselhos de mulheres para garantir que suas vozes sejam ouvidas.

4) Cultura e lazer:

- Desenvolver programas culturais que promovam a participação das mulheres, valorizando suas contribuições artísticas e culturais.
- Assegurar a criação e manutenção de espaços públicos de lazer com acessibilidade para as mulheres e suas famílias.

5) Mobilidade e infraestrutura:

- Garantir um sistema de transporte público seguro, com rotas que atendam as necessidades das mulheres, especialmente em horários noturnos, com iluminação pública adequada.

6) Inclusão digital:

- Promover acesso à internet e tecnologias digitais para mulheres, especialmente nas áreas rurais e comunidades carentes.
- Oferecer cursos e oficinas de alfabetização digital e competências tecnológicas para capacitar mulheres a usarem essas ferramentas em seu benefício.

7) Dia do Empreendedorismo Feminino:

Uma das iniciativas coordenadas pela ONU Mulheres, braço da entidade que tem como objetivo unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres visando:

- Criar incentivos fiscais para o empreendedorismo feminino na nossa cidade.
- Criar cursos tecnológicos para geração de renda da mulher.

II. CRIANÇA E ADOLESCENTE

A juventude vem buscando maior protagonismo social e participação política nos últimos anos no Brasil. Como setor da sociedade com demandas e necessidades específicas, é prioritário assegurar os direitos básicos, como educação, trabalho, saúde, cultura e outros. Estimular a criação e multiplicação do espaço de produção do conhecimento e divulgação de conteúdos, focado nos temas ligados às políticas de juventude é essencial para a participação do segmento da população jovem nas tomadas de decisão da gestão pública. Para tanto, é necessário criar um arcabouço institucional que dê sustentação a estas políticas. Por fim, a retirada dos jovens das condições de miséria e pobreza e a criação de mecanismos de participação social são diretrizes essenciais para a conquista de uma sociedade mais justa e igualitária. Para tanto, apresentamos nossas propostas:

- 1) Criação da Coordenadoria da Juventude e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
- 2) Elaboração de um Plano Municipal de Políticas Públicas de Juventude com ampla participação popular.
- 3) Projeto Integra Juventude: mapeamento e cadastramento das necessidades da juventude de Guaratinguetá de acordo com os eixos, necessidades e particularidades, tais como: passe livre estudantil, renda mínima, programas culturais, cursinhos pré-vestibular, cursos profissionalizantes, PATJovem e atividades esportivas; um mecanismo de inclusão que levaria formação e informação dos programas sociais aos jovens.
- 4) Implantar o PATJovem (Programa de Auxílio ao Trabalhador Jovem): criar oportunidades de aprimoramento e prática de conhecimentos teóricos, por meio de estágios supervisionados e com bolsa-auxílio, em vagas oferecidas na administração direta, indireta e em órgãos públicos e privados conveniados com a Prefeitura de Guaratinguetá.
- 5) Transformar as praças públicas e/ou adaptar equipamentos públicos que são mal utilizados em espaços destinados às ações esportivas e culturais para a juventude, respeitando a diversidade das regiões da cidade, em parceria com a participação popular e demais secretarias;
- 6) Estimular a participação da juventude no planejamento da gestão da cidade (Plano PluriAnual e Orçamento Participativo) e garantir vagas para jovens nos Conselhos Municipais.
- 7) Desenvolver ações de educação sexual junto aos jovens e seus familiares, visando à prevenção da AIDS/DST e a gravidez precoce e/ou indesejada.
- 8) Garantir renda mínima ao jovem, incentivando a participação no Programa Pé de Meia, do Governo Federal do Presidente Lula, proposta detalhada no item I.31 da Área 6. Educação.
- 9) Criação de um cursinho municipal voltado aos estudantes de escolas públicas, preparatório para o COTEC e para o ensino superior (pré-vestibular) e articulação para expandir vagas no ensino superior público, em especial nas áreas de Ciências Humanas e Artes.

- 10) Criação de Centros Culturais das Juventudes nas diversas regiões da cidade, aproveitando equipamentos públicos e privados já existentes.
- 11) Incentivar a Juventude no estudo de língua estrangeira, com a criação do Centro de Estudos de Línguas, na Secretaria da Educação.
- 12) Articular a garantia de direitos da juventude em situação de conflito, com ações conjuntas entre as Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde.
- 13) Estabelecer parcerias com os proprietários de campos de futebol existentes em outros bairros e construir onde não tiver, para que todas as regiões da cidade tenham seu campo de futebol e seus monitores e, especialmente, possibilitar a realização de torneios inter bairros.

III. PESSOA IDOSA

A divulgação dos dados do censo demográfico de 2022, trouxe para o debate nacional a questão da transição demográfica, demonstrando que a estrutura etária brasileira está em rápida transformação, com a diminuição do número de crianças, adolescentes e jovens, desaceleração do crescimento da população adulta em idade ativa (15-59 anos) e aceleração do crescimento da população idosa de 60 anos e mais. O envelhecimento da população brasileira é uma questão de estado, que precisa ressignificar o conceito de velhice, apartado dos preconceitos do etarismo. A transição demográfica impõe um redimensionamento dos recursos destinados às políticas públicas, para a faixa etária de 60 anos ou mais. É urgente a construção de uma política integrada de garantia de direitos e de políticas para a população idosa, em uma rede de proteção social como política de estado, que irá assegurar as condições de dignidade, cidadania, inserção social e convivência intergeracional. (Fundação Perseu Abramo)

Apresentamos nossas propostas de políticas públicas para a pessoa idosa:

1) Estabelecer o envelhecimento como eixo nas políticas públicas de Saúde, Educação, Cidades, Trabalho, Previdência Social, Assistência Social, Mulheres, Igualdade Racial, Esporte, Cultura, Direitos Humanos, Meio Ambiente, sob a lógica intersetorial.

2) Criar a Rede de Proteção Socioassistencial

O Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são a principal rede de proteção socioassistencial e de saúde da população idosa nos municípios; os serviços dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) e o CadÚnico estão aptos a receber importantes aportes de recursos para as Prefeituras, oriundos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); as secretarias municipais de Assistência Social devem aplicar os procedimentos da Portaria Nº 886 do MDS, que instituiu regras para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS autorizadas pela Lei Orçamentária de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022, visando a recuperação dos serviços dos CRAS e CREAS; devem qualificar e fortalecer o CadÚnico como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade; as secretarias municipais de Assistência Social; de Saúde e de Cidadania, em colaboração intersetorial, são as instâncias responsáveis por implantar e manter os equipamentos sociosanitários e socioassistenciais integrados, como:

- Centros Dia para Pessoas Idosas;
- Centros de Convivência para Pessoas Idosas ou Núcleos de Convivência;
- Centros de Convivência Intergeracional;
- Instituições de longa permanência para a pessoa idosa, públicas e contratadas com instituições filantrópicas;
- Centros de acolhida para a população em situação de rua em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos.

3) Criar a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (RASPI)

As Secretarias Municipais de Saúde são gestoras da política do SUS de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, implantadas no território através das Unidades Básicas de Saúde – UBSs. As UBSs são a porta de entrada da população idosa para o atendimento de saúde nos municípios. Os serviços de saúde para a população idosa precisam de uma repactuação dos recursos do SUS, a partir da

análise concreta dos custos e benefícios da terceirização de grande parte da Atenção Básica para Organizações Sociais nos municípios: 78% dos idosos dependem do SUS, sendo preciso dar ênfase ao Programa de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa; Farmácia Popular com medicamentos de baixo e alto custo e insumos disponíveis como fraldas geriátricas; Programas de saúde bucal para a pessoa idosa; incluir idosos com demência na Rede de Saúde Mental; Programas do SUS como Estratégias de Saúde da Família; “Saúde em Casa” e Programas de cuidado domiciliar para idosos que moram sozinhos; promoção de atividades físicas e esportivas para as pessoas idosas.

4) Mobilidade e Acessibilidade

Incentivar a mobilidade e acessibilidade das pessoas idosas em todas as áreas urbanas; promoção da visibilidade e reconhecimento da pessoa idosa em cada local da cidade como uma cidade acolhedora; garantir a gratuidade nos transportes urbanos aos idosos a partir de 60 anos.

5) Implantar o Programa especial de alfabetização de idosos, haja vista que a maioria dos analfabetos tem 60 anos ou mais;

6) Implantar Programas de inclusão digital, Programas de atualização, formação e capacitação para inserção no mercado de trabalho e empreendedorismo;

7) Promover campanhas educacionais contra a violência, o idadismo e todos os tipos de preconceito contra a pessoa idosa.

IV. POPULAÇÃO LGBTQIA+

Ao longo do tempo a população LGBTQIA+ vem sofrendo preconceito e discriminação que sempre limita o exercício dos direitos de todos os cidadãos. Nisto, a sociedade brasileira se mostra violenta e o Brasil tem altos índices de violência contra pessoas LGBTs e em Guaratinguetá não é diferente. Movimentos e grupos LGBTs continuam lutando por mais direitos em meio à realidade violenta e desumana do país. Alguns avanços foram conquistados como, o direito ao casamento homo afetivo, a criminalização da homofobia, o direito do uso do nome social por pessoas trans e a proibição do tratamento psicológico para reversão da sexualidade como a famigerada “Cura gay”. Um projeto anti LGBTfobia na cidade de

Guaratinguetá que integre as diversas áreas da gestão pública mostra-se extremamente importante para o desenvolvimento de uma cidade mais justa e humana. A gestão petista tem grande participação na construção políticas públicas de direitos LGBTs no país e isso não será diferente aqui em Guaratinguetá.

- 1) Promover e garantir trabalho decente e profissionalização para a população LGBTs;
- 2) Criar o Centro de Acolhida para Transgêneros e Transexuais (população LGBTQIA+);
- 3) Promover ações focalizadas que fortaleçam os fatores de proteção e reduzam os fatores de risco associados à violência LGBTfobia;
- 4) Promover ações que deem visibilidade às pautas e alcancem resultados efetivos em temas vinculados aos LGBTs, de forma a incidir sobre o debate público e ajudar a reduzir preconceitos e estereótipos, ampliando respeito e tolerância;
- 5) Ampliar a representação e participação nos espaços de poder;
- 6) Prover capacitação e formação continuada em Direitos Humanos aos servidores públicos municipais de maneira articulada nos temas de combate à intolerância e afirmação identitária;
- 7) Instituir o Programa Guará sem LGBTFobia e o Fórum permanente de Direitos da População LGBTQIA+.

V. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os governos do PT sempre tiveram firme compromisso com políticas públicas para promover a acessibilidade em todos os seus sentidos. A falta de acesso a bens e serviço e a missão de ofertar oportunidades a todo o Brasil foram abordados sempre de forma coletiva, como exemplificam a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão, todos em governos petistas. E em Guaratinguetá não será diferente. Assumimos o compromisso com o pleno desenvolvimento e a autonomia das pessoas com deficiência, com a promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, fortalecendo as entidades que cuidam desse tema, como a APAE, por exemplo. Adotaremos os Eixos propostos pelo Plano O NOVO VIVER

SEM LIMITE, que sinaliza para a inclusão e para a superação das barreiras comunicacionais, arquitetônicas, atitudinais, físicas e sociais enfrentadas por muitos guaratinguetaenses, que são:

- I. Aprimorar a gestão pública para garantir plena participação e exercício da cidadania das pessoas com deficiência
- II. Enfrentar a violência contra pessoas com deficiência e o capacitismo
- III. Promover a Acessibilidade Universal e o acesso a Tecnologias Assistivas
- IV. Fomentar o acesso das pessoas com deficiência a direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais e outros

O Governo Federal do Presidente Lula efetuou repasses nos seguintes Programas:

1) Benefício de Prestação Continuada – BPC: 2.800 pessoas beneficiadas no mês de julho de 2024, sendo 1.270 pessoas com deficiência – PcD.

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá estreitará os contatos com o Governo Federal do Presidente Lula visando aumentar ainda mais os recursos encaminhados para Guaratinguetá.

A seguir são apresentadas nossas propostas de solução para uma série de problemas, lembrando que são soluções que são de diferentes órgãos e Secretarias (soluções transversais):

1. Infraestrutura:

- ✓ Garantir condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, como identificação inteligente, rampas de acesso, elevadores, codificação que transmita informações para celulares, e semáforos com sinalização sonora;
- ✓ Implementar Sistemas de Informações ao Cidadão, acessíveis por aplicativos e por painéis e totens públicos — com obrigatoria identificação em braille e apoio sonoro para deficientes visuais —, para que a população possa acompanhar o transporte coletivo;

2. Educação:

- ✓ Implantar ações intersetoriais para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da frequência à escola dos estudantes com deficiência;
- ✓ Incluir o tema dos cuidados no sistema educacional;
- ✓ Implantar o Programa Lentes do Saber, que consiste na realização de exames oftalmológicos nos alunos do Ensino Fundamental, detectando eventuais deficiências visuais que comprometam o aprendizado. Em casos de necessidade, serão fornecidos os óculos.
- ✓ Promover a inclusão digital, com os equipamentos necessários;
- ✓ ônibus de transporte escolar acessíveis, para o acesso diário de estudantes à rede pública de ensino e a participação em outras atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de lazer previstas nos planos pedagógicos;
- ✓ Implantar salas de recursos multifuncionais adquiridas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, assegurando condições de acesso, participação e aprendizagem para estudantes com deficiência das escolas públicas de ensino regular;
- ✓ Fornecer dispositivos e equipamentos de tecnologia assistiva para o atendimento de crianças com deficiência, viabilizando a participação de crianças com deficiência na educação e proporcionando acessibilidade comunicacional para as pessoas surdas;
- ✓ Fortalecer o Programa BPC na Escola, para matrículas de pessoas beneficiárias na rede regular de ensino, para ampliação do acesso e permanência de crianças e adolescentes com até 18 anos que recebem o Benefício da Prestação Continuada;
- ✓ Formar professores e gestores em educação especial na perspectiva inclusiva pela Rede Nacional de Formação (RENAFOR), para contribuir com a melhoria da formação e atuação de professores e gestores da rede básica de ensino público;

3. Saúde:

- ✓ Criação e expansão da cobertura de serviços de atenção domiciliar, centros--dia e instituições de longa permanência para pessoas com deficiência;
 - ✓ Obter financiamento junto ao Governo Federal para a implantação de Habilitação de Centro de Referência em Reabilitação para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no SUS, fortalecendo a atenção especializada para este segmento da população, extensivo às mães.
4. Cidadania e Direitos Humanos:
- ✓ As políticas de defesa de direitos humanos, de justiça e de segurança precisam estar articuladas, visando a proteção à vida e a segurança às pessoas com deficiência;
 - ✓ Fortalecer a formação de Conselheiros Tutelares na temática da Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente com Deficiência, para intervir nas situações de violências e violações e fortalecer os direitos deste público.
5. Esportes, Lazer e Recreação:
- ✓ Adotar políticas para diminuir as enormes desigualdades existentes no acesso às práticas esportivas, ao lazer e à recreação.
6. Desenvolvimento Econômico:
- ✓ Promover a Inclusão mercado de trabalho;
 - ✓ Promover a inclusão social na pauta do turismo, envolvendo ações políticas de classes e organização das comunidades;
 - ✓ Formar Agente em Tecnologia do Emprego com Apoio, para atuar no apoio para as pessoas com deficiência, na eliminação de barreiras e preparação de postos de trabalho para pessoas com deficiência.

VI. COMBATE AO RACISMO

“Nenhum país do mundo será uma democracia enquanto a cor da pele determinar as oportunidades que elas terão ao longo de suas vidas”, disse o presidente Lula, ao comemorar os 20 anos do Programa Nacional de Direitos Humanos, que incluiu como uma das suas prioridades o combate ao racismo.

O combate ao racismo, a defesa dos direitos das minorias, o combate à toda e qualquer forma de discriminação e a promoção da igualdade são princípios fundamentais para todos os governos do PT. Em Guaratinguetá não será diferente, pois assim teremos uma cidade mais justa socialmente, com mais igualdade entre seus cidadãos e com mais respeito à dignidade do ser humano. Esta é uma tarefa de toda a sociedade, não apenas do poder público. É fundamental reconhecer que o preconceito racial existe, que é um fator desagregador e prejudicial à toda a sociedade e que o poder público precisa tomar medidas para que a sociedade se conscientize da necessidade de termos uma sociedade mais justa e inclusiva.

Deve-se destacar que o Censo 2022 do IBGE mostrou que em Guaratinguetá tem 33 pessoas que se identificaram como quilombolas.

Nossas propostas:

- 1) Incluir Guaratinguetá no Programa Federal de Ações Afirmativas, que busca formular, promover, articular e monitorar políticas que garantam mais direitos e equiparação de oportunidades para mulheres e pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, levando em consideração suas especificidades e sua diversidade;
- 2) Fomentar políticas e ações de promoção de igualdade racial e orientadas para a emancipação da população negra;
- 3) Atuar de forma articulada com a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT e com a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN);
- 4) Incluir a cidade no programa Primeira Infância Antirracista, que é o tema do memorando de entendimento que oficializa a intenção do MIR (Ministério da Igualdade Racial) e do Unicef de trabalharem juntos para combater o racismo e atenuar seus impactos na infância de crianças negras, quilombolas e indígenas. As estratégias, a serem criadas e implementadas em cooperação mútua, serão voltadas para a capacitação de profissionais da saúde, da assistência social e da educação, para a realização de seminários e eventos, para a produção de pesquisas, assim como para a disseminação de materiais relacionados a práticas antirracistas nos serviços de atendimento às gestantes, crianças negras e indígenas;

- 5) Incentivar a educação inclusiva e antirracista no ensino fundamental, incluindo a história afro-brasileira e as lutas antirracistas;
- 6) Incentivar a diversidade racial em instituições públicas e privadas, promovendo a inclusão de pessoas negras e de outras minorias em posições de liderança e influência;
- 7) Cadastrar a população quilombola de Guaratinguetá, bem como regularizar seus espaços vivenciais;
- 8) Promover e incentivar a cultura afro-brasileira em todas as suas matizes e manifestações, como o jongo, as congadas, o hip-hop.

VII. PARTICIPAÇÃO POPULAR

- 1) Implantar o Orçamento Participativo, ferramenta estruturante dentro do conjunto das políticas de participação social e envolvimento cidadão. Trata-se do instrumento que permite que qualquer cidadão ou cidadã interfira no destino dos investimentos na cidade por meio de assembleias populares. Nestas assembleias, serão eleitas as prioridades gerais para cidade e aquelas específicas de cada bairro.
- 2) A prática da democracia participativa será implementada por meio de diálogo direto e da mais ampla negociação com os entes organizados da sociedade, cidadãos e cidadãs, garantindo a máxima representatividade possível. Para isso, devem ser criados ou ampliados os canais de interlocução da gestão com os movimentos sociais, organizações comunitárias, sindicatos, ONGs, por meio de mecanismos que tornam a democracia participativa possível, que irão configurar o embrião de um verdadeiro sistema municipal de democracia participativa, como os canais previstos no Plano Diretor:
 - Conferência Municipal (Políticas Urbana e Rural),
 - Conferências Municipais Setoriais,
 - Conselhos Municipais Setoriais,
 - Forum dos Conselhos Municipais,
 - Audiências Públicas,
 - Plebiscitos e Referendum,

- Propostas de Iniciativa Popular,
 - Assembleias Populares,
 - Acordo de Convivência dos Conflitos de Interesses,
 - Ouvidoria Geral do Município.
- 3) Popularizar a Lei de Acesso à Informação no município para, entre outros objetivos, atender as especificidades locais e definir de forma mais clara quais órgãos e funcionários são responsáveis pelo fornecimento das informações.
- 4) Estimular, facilitar e colaborar com a manutenção dos atuais Conselhos Municipais (CM):
- CM de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CMACS/FUNDEB;
 - CM de Alimentação Escolar - CAE;
 - CM de Assistência Social - CMAS;
 - CM de Controle Social e Saneamento Básico – CMCSSB;
 - CM de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
 - CM de Direitos da Mulher - CMDM;
 - CM de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;
 - CM de Educação - CME;
 - CM de Idoso - CMI;
 - CM de Meio Ambiente - COMAN;
 - CM de Política Cultural - COMCULT;
 - CM de Saúde - COMUS
 - CM de Turismo - COMTUR.

(fonte: PMETG; acesso em 13/05/2024)

- 5) Propõe-se a criação dos seguintes Conselhos Municipais, previstos no Plano Diretor (Lei Complementar 56/2022):
- CM de Desenvolvimento Urbano – CMDU, em substituição ao Conselho Municipal de Política Urbana;

- CM de Desenvolvimento Rural – CMDR;
 - CM de Esporte, Lazer e Recreação- CMELR;
 - CM de Habitação – CMH;
 - CM de Mobilidade Urbana – CMMU;
 - CM de Preservação do Patrimônio Material e Imaterial e Natural – CMPP.
- 6) Propõe-se a criação do seguinte Conselho Municipal, não previsto no Plano Diretor (Lei Complementar 56/2022):
- CM de Mobilidade Rural – CMMR.
- 7) Propor efetiva participação popular nos Conselhos, adotando-se a proporção de 2 membros da sociedade civil para cada membro indicado pela Prefeitura, para que a sociedade civil tenha maioria e assim, tenha mais poder de influenciar as políticas públicas.
- 8) Estimular o funcionamento do Conselho Tutelar, das Associações de Moradores de Bairros, Associações de Classe (ex.: Aposentados), Sindicatos de Trabalhadores e outros grupos associativos, para que sejam os interlocutores nas questões da educação, saúde, segurança, mobilidade, cultura, esportes e lazer.
- 9) Estimular a inclusão digital da população: dentre as ações para execução do programa de inclusão digital universal, destacam-se:
- WiFi Livre e sem restrição em espaços públicos.
 - Proteção de dados, de acordo com o Marco Civil da Internet, sendo vedada a coleta ou repasse de informações privadas do usuário.
 - Implantação de laboratórios de fabricação digital, que têm por objetivo oferecer aprendizado ou incentivo para iniciar pequenos empreendimentos com a utilização de equipamentos digitais.
 - Contemplar os ambientes públicos em praças, parques, equipamentos culturais, bibliotecas, centros culturais, centros esportivos, CEU, equipamentos de saúde, pontos turísticos da cidade, cada espaço tendo disponibilizado gratuitamente computadores, impressoras, entre outros.
 - Criar o Fundo Municipal de Inclusão Digital.

PLANO DE GOVERNO

Área 3: CULTURA

A cultura deve ser valorizada através de mecanismos permanentes que visem sua consolidação como política de Estado. Hoje temos pouca participação popular na elaboração de políticas públicas da cultura, é preciso envolver a população nas decisões e nas ações culturais. É preciso também dar condições para que a população participe das atividades culturais, tanto no centro como nos bairros. Queremos uma cidade que fortaleça a sua história, preserve o seu patrimônio e sua identidade cultural, através da valorização das diversas manifestações culturais, da conservação do patrimônio histórico material, imaterial e natural. Fortalecer os artistas locais, as manifestações culturais, festivais, museus e criar espaços de memória e cultura que interajam com toda a cidade, promovendo a diversidade cultural.

Deve-se ressaltar os investimentos feitos pelo Governo Federal do Presidente Lula em Guaratinguetá, nos seguintes programas:

- 1) Lei Paulo Gustavo: repasse de R\$ 1,02 milhões foram liberados pelo Governo Federal do Presidente Lula, em 2023;
- 2) Lei Audir Blanc 2: repasse de R\$8,33 mil, até março/2024.

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá estreitará os contatos com o Governo Federal do Presidente Lula visando aumentar ainda mais os recursos encaminhados para Guaratinguetá.

As propostas do PT para Guaratinguetá na área da Cultura são apresentadas a seguir:

I. AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA

- 1) Ampla divulgação dos Editais de Incentivo à Cultura, como por exemplo como os relacionados com as Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, que destinaram no período de janeiro/2023 até março/2024 respectivamente, R\$1,02 milhões e R\$833,55 mil em recursos federais para Guaratinguetá;

- 2) Incentivar a captação de recursos para o Fundo Municipal de Cultura, de acordo com o Plano Municipal de Cultura (PMC);
- 3) Promover audiências públicas para criação dos Editais de Incentivo à Cultura;
- 4) Promover cursos de formação de agentes culturais para incentivar e orientar os artistas na inscrição de projetos em diversos editais, como ProAC, Petrobrás, com plantões de atendimento, bem como procurar e cadastrar os artistas e os pontos culturais escondidos nos bairros;
- 5) Criar zonas de grafite, com desenvolvimento de oficinas;
- 6) Reservar vagas aos bairros nos editais e nos cursos;
- 7) Fomentar a realização de eventos e atividades culturais do município nas escolas de samba, nas associações de bairros e em outros espaços públicos existentes, descentralizando geograficamente as políticas públicas de cultura;
- 8) Incentivar a realização de Festas e Festivais, como o Festival Dilermando Reis, Festival de Marchinhas, FLIG, Festival Dona Eta (Cemitério dos Passos), Festival da Banana (Pilões), do Arroz e Festa Italiana (Colônia do Piaguí), da Truta (Gomeral);
- 9) Apoiar a realização de quermesses e festas populares;
- 10) Valorizar, fomentar e fortalecer a Casa do Artesão e as feiras artesanais, como a Feira da Mulher Artesã;
- 11) Atualizar e executar o Calendário de Eventos;
- 12) Estimular as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural (COMCULT);
- 13) Estimular a utilização do Vale Cultura (Lei 12.761/2012);
- 14) Mapeamento sociocultural de Guaratinguetá: cadastro de artistas e agentes culturais, localização de demandas, diagnóstico dos bairros e zona rural;
- 15) Identificar as diversas manifestações culturais, como jongo, escolas de samba, congados, mestres de capoeira, artesãos e detentores de saberes tradicionais;
- 16) Regulamentar a Lei dos Direitos Fundamentais dos Artistas de Guaratinguetá.

II. PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CULTURAL

Guaratinguetá tem um conjunto de nove obras tombadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) e uma obra tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), um conjunto projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer no Hotel e Resort Club dos 500, além de monumentos históricos municipais: Catedral de Santo Antônio, Teatro Carlos Gomes, Igreja de Nossa Senhora das Graças, Igreja de Santa Rita, Caixa D'água no Mirante do Portal das Colinas, Escola Estadual Conselheiro Rodrigues Alves, Escola Estadual Flamínio Lessa, Prédio da Diretoria de Ensino coronel Alfredo de Barros Santos, Aqueduto da Fazenda Esperança, Museu Histórico Pedagógico Conselheiro Rodrigues Alves, Casa de Frei Galvão, Casa Solar Rangel de Camargo e Túmulos Antigos do Cemitério dos Passos.

A seguir são apresentadas as propostas para esse setor:

- 1) Gestão municipal coordenada dos museus Conselheiro Rodrigues Alves e Frei Galvão – Arquivo Memória de Guaratinguetá, com formação de equipe técnica e a adequação da infraestrutura necessária;
- 2) Tombamento e preservação dos prédios históricos elencados no inventário do patrimônio cultural material;
- 3) Criação do corredor histórico municipal, com roteiro patrimonial do centro histórico: Estação Ferroviária, Mercado Municipal, Catedral de Santo Antônio, casa de Frei Galvão e os referidos museus;
- 4) Incentivar a participação popular na atualização do inventário do patrimônio cultural material e imaterial e natural de Guaratinguetá, incluindo as zonas rural e urbana;
- 5) Promover atividades culturais em parceria com o Instituto de Estudos Valeparaibano - IEV.

III. CARNAVAL

Destacamos o Carnaval dentro das propostas da Cultura pela sua importância, tanto no calendário cultural, como no turismo, no desenvolvimento econômico e, principalmente, na inclusão social. É

no Carnaval que as diversas comunidades dão vazão à suas origens, tradições e valores. A inclusão social se dá pela união e enorme envolvimento das comunidades na organização, nas execuções das fantasias e alegorias, nos ensaios e no desfile das escolas de samba, blocos de embalo, seja desfilando ou torcendo. O Carnaval é também uma expressão de arte, com seus enormes carros alegóricos.

Entendemos que o Carnaval não deva se restringir aos desfiles das escolas e blocos. Consideramos importante que nas diversas regiões da cidade deva ter um “carnaval público e de rua”, onde as famílias possam curtir o Carnaval.

Quanto às Escolas de Samba, entidades culturais reconhecidas pela Lei 1738, de Guaratinguetá, e considerando que o Carnaval de rua de Guaratinguetá foi incluído no roteiro turística do Estado de São Paulo, por um projeto de lei do então deputado Antenor Chicarino, do PT (Lei 8192/1992), usando estes instrumentos e com o apoio da Prefeitura, elas podem desenvolver um projeto que possibilite conseguir verba junto às entidades e canais de incentivo à Cultura. Como a Prefeitura comumente injeta verba no Carnaval, além de melhorar a qualidade dos desfiles, a Prefeitura poderia usar parte da verba para promover oficinas de carnaval, como de mestre-sala e porta bandeiras, de enredo, de cantores, entre outras, para que cada vez mais sejam guaratinguetaenses as estrelas do Carnaval de rua.

Além disso, entendemos que seja discutido com a OESG e com as Escolas de Samba, um projeto de novo local de desfile, multiuso e permanente.

PLANO DE GOVERNO**Área 4: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****(Geração de Emprego e Renda)**

Nenhum país, estado, região ou cidade pode prescindir de políticas públicas para alavancar suas economias. A ideia de que o mercado orienta e conduz a economia é um sofisma que nem mesmo os propagandistas do “livre mercado” acreditam, embora gostem que a população acredite. O poder público pode fazer muito para fortalecer a economia e orientá-la de forma a beneficiar a população e criar oportunidade para a inovação e para os novos empreendimentos. Em especial, programas de fomento à agropecuária e indústria impactam diretamente os setores do comércio e de serviços, gerando emprego e renda para as pessoas. A Economia Solidária representa formas alternativas de gestão e organização da produção capitalista competitiva, atuando significativamente no combate à pobreza e às desigualdades sociais. O Turismo é uma atividade econômica muito importante, especialmente numa Estância Turística como é o caso de Guaratinguetá. Assim sendo, o Turismo é apresentado de maneira destacada no nosso Plano de Governo (vide Área 14).

I. AGROPECUÁRIA

Em relação ao mundo rural, a agropecuária representa hoje a menor parcela da economia de Guaratinguetá – 1% segundo Censo de 2016. Esse setor necessita de um plano de revitalização e estímulo ao desenvolvimento articulado com o desenvolvimento dos outros setores da economia local.

O Governo Federal do Presidente Lula repassou para Guaratinguetá em 2024:

- R\$ 49,91 milhões, em 44 contratos de empréstimos para financiar a produção rural;
- R\$ 424,1 mil, em 6 contrato de apoio à Agricultura Familiar.

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá vai estreitar os contatos com o Governo Federal do Presidente Lula para aumentar ainda mais o valor dos recursos repassados.

A seguir são apresentadas as propostas do PT para o setor rural:

- 1) Fazer manutenção das estradas rurais, sinalizar e controlar a velocidade, facilitando o escoamento da produção e reduzindo a frequência dos acidentes nessas vias;
- 2) Implantar os Programas Estadual de Micro bacias e de Conservação de Solos na agropecuária;
- 3) Destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, priorizando as compras de produtos oriundos da agricultura familiar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- 4) Buscar recursos junto ao Governo Federal do Presidente Lula, através do PRONAF, para apoiar a agricultura familiar;
- 5) Estabelecer parcerias com a FEG/UNESP para criar programas de geração de energia, modernização da produção e redução dos impactos ambientais;
- 6) Estabelecer programas de apoio à rizicultura e à pecuária e de controle dos seus impactos ambientais;
- 7) Atuar efetivamente junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e também junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (a ser criado), no sentido da elaboração e o monitoramento da execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- 8) Facilitar a atividade de comercialização dos produtores regionais de orgânicos com a criação de feiras e oficinas de formação para produtores;
- 9) Buscar junto ao Governo Federal do Presidente Lula, a ampliação das atividades da CEAGESP localizada na Vila Bela;
- 10) Assessorar os arrendatários, meeiros, os agricultores familiares para acessarem o Programa Nacional de Crédito

Fundiário – PNCF – para que adquiram suas terras mediante o financiamento de longo prazo;

- 11) Buscar viabilizar a existência de agrovilas;
- 12) Incentivar e assessorar os agricultores na criação de cooperativas de produção e comercialização.
- 13) Instituir o Projeto Escola no Campo buscando proporcionar aos jovens da zona rural uma formação integral adaptada à realidade agrícola regional. Destina-se aos jovens de ambos os sexos que tenham concluído a 4ª série do Ensino Fundamental e queiram se desenvolver como cidadãos e profissionais da agropecuária. Acredita-se que, ao garantir esta educação, os jovens têm uma ferramenta importante para que possam permanecer no campo com dignidade e qualidade de vida. Utiliza-se a pedagogia de alternância, ou seja, o aluno passa duas semanas em casa e uma semana na escola. Desta forma, durante os três anos do curso, o jovem terá passado apenas 39 semanas longe da propriedade rural, não perdendo os vínculos com a família, a propriedade, a comunidade.
- 14) Criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável que será inserido no Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, executado pela Prefeitura Municipal e supervisionado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (a ser criado). Os principais objetivos do Programa são: cobrir as operações de crédito garantidas pela concessão de aval do Fundo Municipal, junto às instituições financeiras; fomentar as atividades produtivas de mini e pequenos produtores; e incentivar a dinamização e a diversificação da atividade econômica na região. Como a maioria dos produtores rurais não tem registro de sua propriedade, dificilmente conseguiam ter acesso a financiamentos. Com o Fundo, incentiva-se o aval solidário, organizando-se os produtores em grupos de até 10 pessoas. É uma forma de reduzir o êxodo rural e agregar valor à produção local, promovendo-se o associativismo e permitindo a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar – PRONAF.

- 15) Instituir uma Política Pública Municipal de Abastecimento e Segurança Alimentar buscando otimizar as ações relacionadas ao abastecimento e segurança alimentar, centralizando as decisões numa única estrutura administrativa, evitando-se assim a pulverização dos recursos e a superposição de projetos. Serão objetivos desta política: garantir a qualidade da merenda escolar e assegurar assistência alimentar a grupos biologicamente vulneráveis à desnutrição; planejar e coordenar ações sociais de abastecimento alimentar e de combate à fome; credenciar, fiscalizar e administrar os equipamentos e programas que integram o sistema municipal de abastecimento; planejar e coordenar ações de organização e incentivo à produção de alimentos básicos; regular o mercado, direta ou indiretamente, por meio de equipamentos públicos de abastecimento, possibilitando reduzir o preço dos gêneros alimentícios.

II. INDÚSTRIA, COMÉRCIO e SERVIÇO

Certamente, a indústria, o comércio e a prestação de serviços são os setores que mais geram empregos e renda. Em 2024, Guaratinguetá registra cerca de 30,7 mil trabalhadores com Carteira assinada; 10,4 mil microempresas individuais (MEI) estão cadastradas no Município e 4 mil empresas são optantes do Simples Nacional.

A seguir são apresentadas as propostas do PT para esses setores:

1) Assessoramento para novos empreendimentos:

O tempo de vida das empresas no Brasil é muito curto. Os empreendedores muitas vezes desconhecem os mercados, não têm capacitação para os negócios, subestimam a necessidade de investimentos. Todas essas carências podem ser minimizadas com apoio de entidades e instituições. Cabe à Prefeitura orquestrar esse arranjo institucional.

2) Incubação de novas empresas:

Guaratinguetá já contou com uma incubadora de empresas, a INOVA. Participavam na sustentação da iniciativa: a Prefeitura Municipal, o SEBRAE e a FEG/UNESP. Houve descontinuidade na iniciativa e as

empresas que estavam sendo incubadas foram abandonadas. Até hoje, não foi feita uma análise crítica sobre essa descontinuidade. Será que uma incubadora de empresas é inviável ou simplesmente ineficaz? Pensamos que não! É uma possibilidade que deve ser retomada.

3) Atração de empreendimentos:

É possível fortalecer a política de incentivos e atração de investimentos na cidade, atuando como um facilitador para instalação de novas indústrias e empresas, ressaltando nossa facilidade de interlocução com o Governo Federal do Presidente LULA;

4) Fomentar a indústria de engenharias e de computação:

Favorecer a mão de obra qualificada oriunda das faculdades locais, apoiando a realização de seminários, oficinas e eventos nessas áreas;

5) Criar condições para a modernização do Parque Industrial e da área habitacional do entorno;

6) Incentivar o micro empreendedorismo e as cooperativas, com apoio do SEBRAE;

7) Incentivar a economia local com políticas públicas que estimulem a aquisição de bens e serviços de empresas instaladas no Município;

8) Criar novos postos de trabalho por meio da inclusão do transporte complementar no Transporte Integrado de Guaratinguetá (TIG) e da expansão da rede de táxis e vans;

9) Instituir um programa municipal de microcrédito para atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas relativas a atividades produtivas de pequeno porte.

10) Regulamentar o Marco Legal da Economia Solidária (Lei 3.803/2005), que Institui o Projeto de Economia Solidária – PES, com o objetivo de potencializar o desenvolvimento de atividades econômicas por grupos organizados de baixa renda.

11) Criação de programas que estimulem a criação e o apoio de cooperativas e empresas que adotem essa economia em sua gestão;

- 12) Criar e fomentar feiras de economia solidária e de produtos orgânicos;
- 13) Criar uma Instituição Comunitária de Crédito – ICC – nos moldes da PortoSol de Porto Alegre – RS;
- 14) Criar e fazer funcionar os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Urbano e Rural (CMDU e CMDR).
- 15) Promover a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
- 16) Promover a inclusão social na pauta do turismo, envolvendo ações políticas de classes e organização das comunidades;
- 17) Formar Agente em Tecnologia do Emprego com Apoio, para atuar no apoio para as pessoas com deficiência, na eliminação de barreiras e preparação de postos de trabalho para pessoas com deficiência;
- 18) Feiras Livres: Capacitar e incentivar os produtores e feirantes de Guaratinguetá a colocarem seus produtos nas feiras livres da cidade, dotando-as da estrutura necessária ao bom funcionamento, como estacionamentos, sanitários, segurança e limpeza pública, para melhor receber os compradores.

PLANO DE GOVERNO

Área 5: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(A Cidade e o Meio Ambiente)

Para o PT, sustentabilidade tem diversas dimensões: ambiental, econômica, social, cultural e institucional, tanto no nível urbano como rural. Todas estão entrelaçadas. Tal entendimento afirma que as situações concretas não admitem soluções simplistas. A realidade é sempre complexa e depende de competência, de debate com os envolvidos e planejamento com transparência. Só pode haver sociedade sustentável com inclusão do meio ambiente e das comunidades humanas que o compõem nos planos de governo e nas prioridades dos tomadores de decisão das políticas públicas.

O PT compreende a importância do combate às mudanças climáticas e adotará a sustentabilidade como fator importante em todas as suas decisões e ações, sempre do sentido de se adotar a prática menos agressiva ao Meio Ambiente e procurar as novas tecnologias e as boas práticas ambientais.

O atual relacionamento da Prefeitura de Guaratinguetá com o Governo Federal no setor de Meio Ambiente pode ser considerado pífio, como mostram os registros de repasses e/ou intervenções federais no município:

- 1) Alerta de Desastres Naturais: 3 equipamentos de coleta de dados ambientais, monitorados pelo CEMADEN, para inundação / deslizamento de terra, em fevereiro/2024;
- 2) Fiscalização Ambiental: 1 ação fiscalizadora realizada pelo IBAMA em dezembro/2023.

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá estreitará os contatos com o Governo Federal do Presidente Lula visando trazer recursos para alavancar o Desenvolvimento Sustentável de Guaratinguetá.

As propostas do PT para o Desenvolvimento Sustentável de Guaratinguetá são apresentadas a seguir:

I. Desenvolvimento Urbano

O Desenvolvimento Urbano visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que moram na área urbana de Guaratinguetá, destacando: inclusão social, diversidade, acessibilidade, educação, saúde, habitação, mobilidade e preservação do patrimônio artístico, arquitetônico, cultural, histórico, material e imaterial.

O Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei Complementar 56/2020, que institui o Plano Diretor, tem a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do Plano Diretor. A aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento Urbano desse ser debatido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e encaminhado anualmente, anexo à Lei Orçamentária, para aprovação pela Câmara Municipal.

Propostas de diferentes Áreas (ex.: Educação, Saúde, Habitação, Mobilidade), diretamente relacionadas com a Política de Desenvolvimento Urbano, estão especificamente detalhadas nas respectivas Áreas do nosso Plano de Governo, porém especificamente para o Planejamento Urbano, propomos:

- 1) Aprovação de nova lei de uso, ocupação e parcelamento do solo compatibilizada com os princípios, diretrizes e objetivos do Plano Diretor vigente;
- 2) Alterar a prioridade na destinação dos investimentos para direcionar mais recursos aos bairros mais carentes.
- 3) Fortalecer os processos participativos no planejamento, aplicação e controle dos recursos do Fundo de desenvolvimento Urbano.
- 4) Implementar instância de gestão participativa da política urbana na cidade, com a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com foco no desenvolvimento sustentável, especialmente nas áreas periféricas, e na garantia da função social da propriedade e da cidade.
- 5) Implantar o Programa de Melhorias de Bairro.

II. Meio Ambiente – Propostas em Nível Estratégico

1) Criação de Plano de Gestão Ambiental do município (áreas rural e urbana)

Esse Plano deverá prever medidas administrativas e operacionais para implementação da política ambiental local e regional enfocando programas e projetos voltados à proteção e recuperação do meio ambiente. Precisamos garantir que a expansão urbana, o uso dos recursos, o desenvolvimento econômico nos setores do turismo, indústria, comércio e serviços ocorra mediante planejamento, monitoramento e controle ambiental e social.

2) Resgatar e fortalecer a gestão Participativa do Conselho Municipal de Meio Ambiente, tornando a participação da sociedade civil majoritária (2/3).

3) Elaborar de forma participativa a política Municipal de Meio Ambiente e o Plano Municipal de Meio Ambiente.

4) Revisar de forma popular o diagnóstico e prognóstico do Plano Municipal da Mata Atlântica.

5) Articular junto ao Comitê de Bacias, AGEVAP e ICMBio a elaboração participativa do Plano de Manejo da APA Mananciais Paraíba do Sul.

6) Elaborar Plano Municipal de Arborização Urbana.

7) Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com solução para o destino dos resíduos sólidos, inclusive da construção civil e demolição.

8) Elaborar Projeto de Lei proibindo a criação de búfalos a partir da cota 646 m de altitude (Ponte do Taquaral), com objetivo de proteger as nascentes das serras do Mar e da Mantiqueira.

9) Fazer o levantamento das áreas de risco de ocorrência de eventos extremos (alagamentos, deslizamentos de terra), especialmente considerando a atual crise climática. Para tanto, propõe-se que convênios sejam firmados com instituições de pesquisa, como o INPE. Visando interromper o processo de ocupação desordenada das referidas áreas, propõe-se a atualização do Plano Diretor de Guaratinguetá e a criação de um programa de ajuda às populações que vivem nessas áreas, oferecendo mudança para áreas mais seguras, obviamente com a construção de moradias populares (Minha

Casa Minha Vida) e um plano emergencial de prevenção/alertas/fuga para a população que tenha dificuldade de sair das áreas de risco no curto prazo.

10) Elaborar Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas, com o propósito de tornar Guaratinguetá uma cidade preparada às mudanças climáticas e seguindo as diretrizes da Lei Federal nº 14904/2024 aprovada em 27 de junho de 2024.

III. Meio Ambiente – Propostas em Nível Tático

- 1) Fortalecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com especialistas e equipamentos para desenvolvimento e implantação de projetos e captação de recursos.
- 2) Participar do Programa Município VerdeAzul (PMVA) com objetivo de monitorar e melhorar os indicadores ambientais (cobertura vegetal; quantidades de parques; ações educativas; gestão dos resíduos sólidos; etc.).
- 3) Implantar Pontos de Entrega de Resíduos (PER) em todas as regiões da cidade para a entrega de pequenos volumes de resíduos (até 1,5 m³): restos de construção, resíduos secos que possam ser reciclados, restos de podas de árvores e jardins etc.. A implantação deverá ser precedida de planejamento para o adequado funcionamento do PER e ampla divulgação dos seus benefícios.
- 4) Implantar a Coleta Seletiva de forma efetiva em toda cidade.
- 5) Revitalizar os parques e áreas de lazer existentes, além de criar novos, de maneira que em todas as regiões da cidade as pessoas possam usufruir de locais aprazíveis para passear, praticar esportes, etc..
- 6) Incentivar a prática da compostagem orgânica, com restos de verduras, legumes e frutas, especialmente as disponibilizados nas feiras, com objetivo de reduzir a quantidade de resíduos encaminhada ao aterro sanitário de Cachoeira Paulista e gerar material orgânico para uso nos jardins públicos e privados.

IV. Meio Ambiente – Projetos Mobilizadores

- 1) Criar e implantar numa Parceria Público Privada (PPP), preferencialmente com a participação da BASF, um Parque Municipal em localidade rica em áreas de Preservação Permanente na região do Eng. Neiva.
- 2) Criar e implantar o Parque Natural Municipal dos Lemes, na Serra da Mantiqueira, para uso público, científico e pedagógico.
- 3) Desenvolver de forma participativa o projeto “Parque das Nascentes”, o Parque Linear “Estação Eng. Neiva”, bem como, os Parques Inundáveis “Ilhas dos Ingás” e “Argus Raniere” nas planícies de inundação do Rio Paraíba, como pilotos do Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA e do Plano Municipal de Drenagem Urbana.
- 4) Criar e implantar um Parque Municipal no Espaço Territorial Especialmente Protegido (ETEP), na planície de inundação do rio Paraíba, adjacente à Chácara Selles.
- 5) Criar e implantar um Parque Municipal na planície de inundação do rio Paraíba, adjacente aos bairros Jardim Primavera e Residencial Flamboyant.
- 6) Reativar o Projeto Casa Ambiente e Saúde e o Programa de Educação Ambiental Semente do Amanhã, arbitrariamente descontinuados.
- 7) Fortalecer o Programa Produtor de Água, instituído pela Lei 4.787/2017, de incentivo à Proteção da Qualidade e Disponibilidade da Água nas Bacias Hidrográficas do Município de Guaratinguetá e ao proprietário que destinar parte de sua propriedade para fins de restauração, preservação e, conservação da cobertura florestal, para a conservação do solo e que atenda às exigências desta Lei.
- 8) Adequar o projeto Estrada Parque Guaratinguetá Campos do Jordão, que atravessa o Gomerai, para levar em consideração as condições de conforto e segurança da mobilidade dos seguintes usuários, preferencialmente: peregrinos do Caminho da Fé, ciclistas e cavaleiros. As obras já realizadas nessa estrada podem ser resumidas na colocação de bloquetes em determinadas curvas, visando resolver o problema de automóveis e caminhonetes, criando insegurança e desconforto para os outros usuários. Propõe-se como solução a construção de caminho de terra, lindeiro à atuais

pistas de bloquetes. Adicionalmente, deve-se projetar a construção de 2 portais: (1º) no alto, próximo à divisa com o município de Pindamonhangaba e (2º) no final da descida, nas proximidades da travessa para o Taquaral. Esses portais são muito importantes para estimular a frequência de usuários: aumentando a segurança, especialmente de peregrinos e ciclistas (alguns com bikes custando mais de R\$100 mil), possibilitando conforto (sanitários, lanchonete etc.) e disponibilizando informações acerca dos pontos turísticos, dos restaurantes e pousadas do Gomerai, Pedrinha e Taquaral.

- 9) Ampliar o Pagamento por Serviços Ambientais às cooperativas de recicladores.

V. Governança do Abastecimento de Água

O planejamento, controle e monitoramento das águas e a participação da sociedade civil nas tomadas de decisões na gestão dos recursos hídricos municipais são fundamentais à Governança democrática e transparente da Água.

- 1) Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água de Guaratinguetá: Avaliar o sistema atual e como ele é capaz de responder às pressões da demanda atual e estimada ao período futuro a curto, médio e longo prazos. O Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico foi revisto em 2016 e torna-se necessário um diagnóstico dos atuais serviços. É também importante dar transparência sobre os recursos aplicados e analisar os indicadores da qualidade dos serviços e da gestão da SAEG. A partir do diagnóstico, elaborar ações de revitalização e expansão de serviços dessa empresa;
- 2) Planejamento do abastecimento hídrico: O planejamento do abastecimento hídrico levando em consideração a expansão urbana por meio do disciplinamento do uso e ocupação do solo, da concessão de serviços de saneamento e afins, análise da capacidade das bacias hidrográficas do município, bem como a revitalização dos mananciais, com a recuperação das matas ciliares e das nascentes. Atuar principalmente na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Guaratinguetá, por ser a principal fornecedora da água a ser tratada para consumo humano. Mas sabe-se, desde já, que são urgentemente necessárias atualizações nas delimitações e na

gestão das Áreas de Preservação Permanente. Identificar soluções à expansão dos recursos de abastecimento futuro é um desafio que deve ser encarado o quanto antes diante antecipando-se à possível escassez futura.

- 3) Atualização do Projeto de Abastecimento de Água e Revitalização dos Mananciais e a Manutenção e Expansão da rede de distribuição: Um dos principais componentes do Plano de Gestão Ambiental deve visar a revitalização dos mananciais, com a recuperação das matas ciliares e das nascentes. Além da conservação ambiental de toda Bacia hidrográfica com plantio de árvores priorizando espécies nativas da Mata Atlântica. É preciso plantar água. É preciso expandir as estruturas de abastecimento e distribuição de água e dar manutenção constante às redes atuais respeitando as características ambientais locais. Mais que isso é preciso valorizar recursos localizados da água com o objetivo de descentralizar o abastecimento e reduzir os gastos com a distribuição. Um dos projetos mais interessantes e promotores da sustentabilidade é o Produtor de Água que deve ser revitalizado.
- 4) Cuidar na proteção das nascentes, especialmente aquelas diretamente utilizadas no abastecimento de água, com a implantação compulsória de biodigestores, como os propostos pelo IBAMA.
- 5) Proibir o desmatamento da mata ciliar e incentivar a plantação de novas árvores para evitar o assoreamento dos ribeirões e do rio Paraíba.

VI. Governança dos Resíduos Sólidos

Revisto em 2019, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos precisa “sair da gaveta”. Sua implementação melhora a saúde e o bem estar da população. As prioridades são:

- 1) Implementar a coleta seletiva em todo município, estimular e apoiar projetos de compostagens de resíduos sólidos.
- 2) Criar um setor de triagem de resíduos sólidos atuante após a coleta seletiva e a separação dos resíduos. Isso possibilita agregar valor (com a compactação dos materiais, o transporte e a venda para indústrias de reciclagem), o que é fundamental para o

fortalecimento e ampliação das cooperativas de usinas de triagem e comércio de reciclados.

- 3) Criação de Pontos de Entrega de Resíduos (PER) para recolhimento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos (sofás, móveis, colchões, etc.), eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, papel, papelão, vidro, metal e óleo de cozinha. As iniciativas recentes encontraram diversos problemas de gestão, que precisam ser superados.
- 4) Urgente reavaliação quanto à destinação e disposição final dos resíduos no aterro de Cachoeira Paulista, a partir da análise do custo-benefício desse procedimento. No mundo inteiro o lixo se tornou um bem valorizado e mercantilizado, é preciso valorizar o resíduo e tratá-lo não como o que é descartado, mas como um recurso a ser explorado pela Educação Ambiental, pela Economia, pelo compartilhamento e reaproveitamento rompendo com a cultura do desperdício.

VII. “Programa Saneamento Básico 100%”

- 1) Situação atual do Saneamento Básico em Guaratinguetá: 1,3% da população não tem acesso a água; 25,5% do esgoto é coletado e tratado, 66,3% é apenas coletado e em seguida despejado nos ribeirões ou no rio Paraíba e 8,2% nem é coletado; e praticamente 100% do lixo é coletado.
- 2) Investir no Saneamento Básico: com recursos próprios, Parcerias Público Privadas (PPP), financiamentos de Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do próprio Governo Federal do Presidente Lula, é possível investir na coleta e tratamento de esgoto para atingir 100% do esgoto tratado e do abastecimento de água, trazendo melhores condições sanitárias e de saúde para a população, evitando a proliferação de doenças. Em nosso governo, propomos iniciar o “**Programa Saneamento Básico 100%**” com a elaboração do Projeto Executivo (detalhado) de 100% de esgoto coletado e tratado, incluindo os Projetos Executivos do Sistema Integrado de Saneamento-Mobilidade – SISM (descrito na parte VIII, a seguir) e também das 2 Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) nas margens do rio Paraíba (uma na margem esquerda,

após o Clube de Campo da Sabap e a outra na margem direita, após a ponte Cabo Chicão). No final de nosso governo, em 2.028, propomos que a ETE na margem esquerda do rio Paraíba esteja concluída, assim como uma parte do SISM (vide itens VIII.4), VIII.5) e VIII.6), a seguir), elevando a parcela de esgoto apenas coletado dos atuais 66,3% para cerca de 80% e o esgoto tratado de 25,5% para 40%. Tendo continuidade, espera-se que até 2.032 o **“Programa Saneamento Básico 100%”** esteja concluído.

- 3) Valorizar a SAEG (executora do **“Programa Saneamento Básico 100%”**) e especialmente os servidores públicos, com treinamento e plano de carreira, garantindo melhores condições operacionais e também que o funcionário possa crescer profissionalmente dentro da empresa.
- 4) Rever os contratos da SAEG e promover a transparência no uso dos recursos oriundos de financiamentos e os auferidos com a tarifa paga pelo munícipe.
- 5) A SAEG deve tratar e distribuir água de qualidade, coletar e tratar o esgoto, recolher o lixo das casas e isso tudo possui um custo, mas ele precisa ser percebido pela população, na forma da qualidade de vida dos Guaratinguetenses.

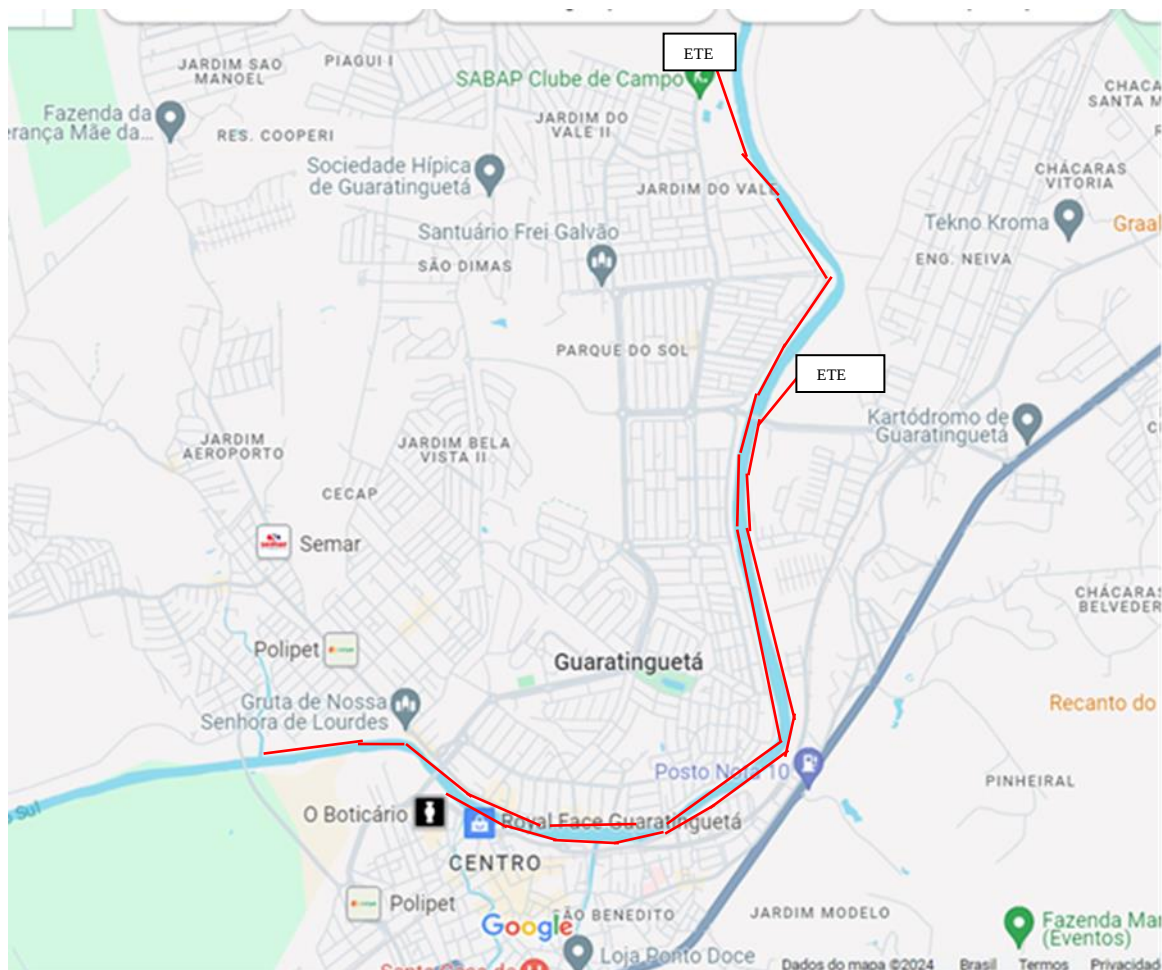
VIII. Sistema Integrado Saneamento-Mobilidade

O desejo do PT na Prefeitura de Guaratinguetá é contribuir para que as crianças possam brincar nas águas limpas dos ribeirões que atravessam a cidade e que as pessoas possam nadar no rio Paraíba como faziam os nossos antepassados. Para tanto, dentro do **“Programa Saneamento Básico 100%”**, propõe-se a implantação do Sistema Integrado Saneamento-Mobilidade (SISM) que compreende a instalação de dutos de seção retangular para captação de esgoto, ao longo das margens urbanas do rio Paraíba e dos ribeirões Guaratinguetá, Motas e São Gonçalo. Além do esgotamento do sanitário, a superfície dos dutos será utilizada para a circulação de pedestres e/ou como ciclovia. Essa dupla função (saneamento e mobilidade) facilitará sobremaneira a justificativa para o financiamento dos Projetos do SISM com recursos de Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, tais como o Banco Interamericano de

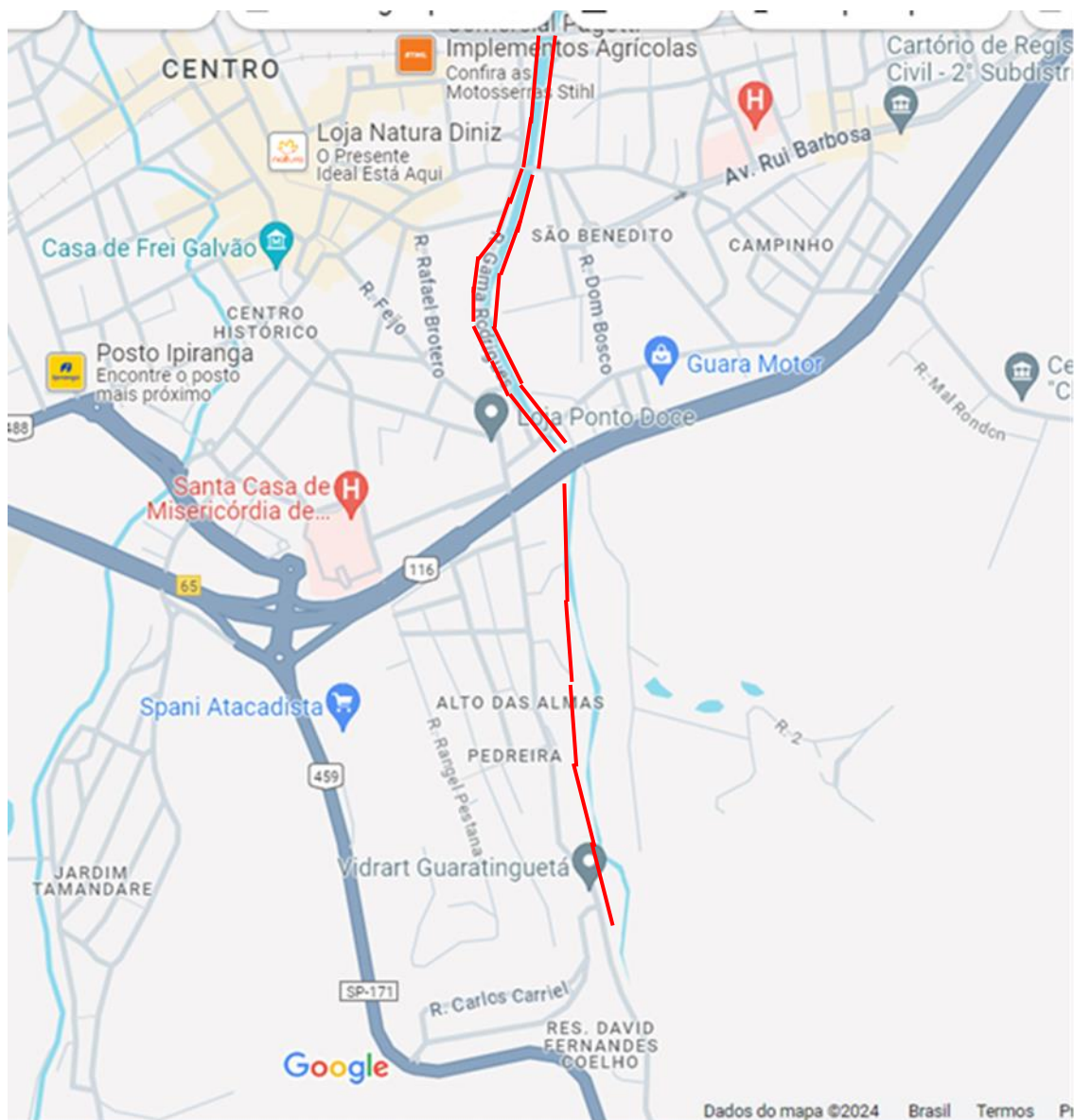
Desenvolvimento (BID) ou do próprio Governo Federal do Presidente Lula.

No curto prazo, propõe-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Projeto Executivo (detalhado) para implantação do SIMS como segue:

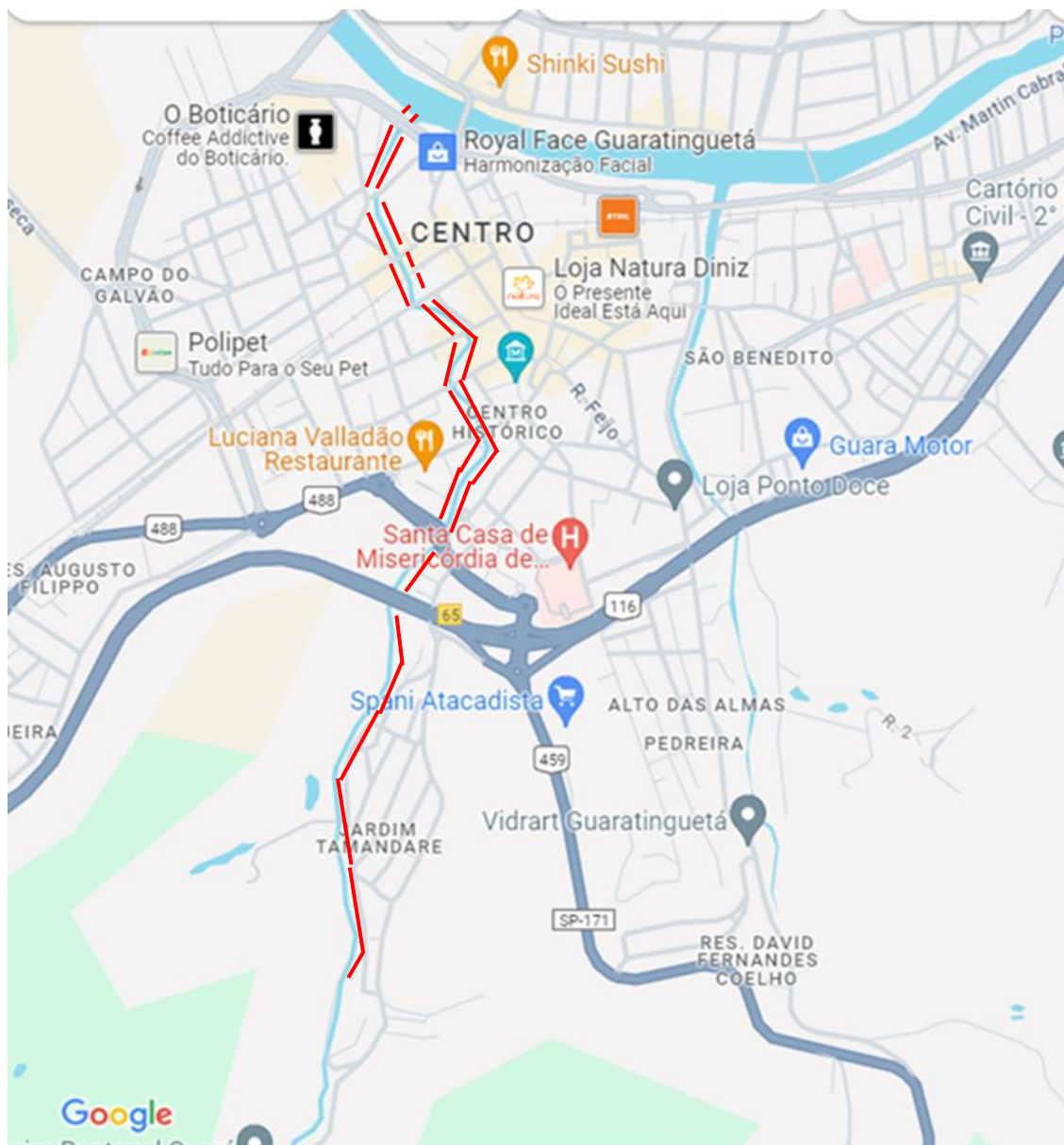
1) Projeto de SIMS nas margens do rio Paraíba:



2) Projeto do SIMS nas margens do ribeirão São Gonçalo:



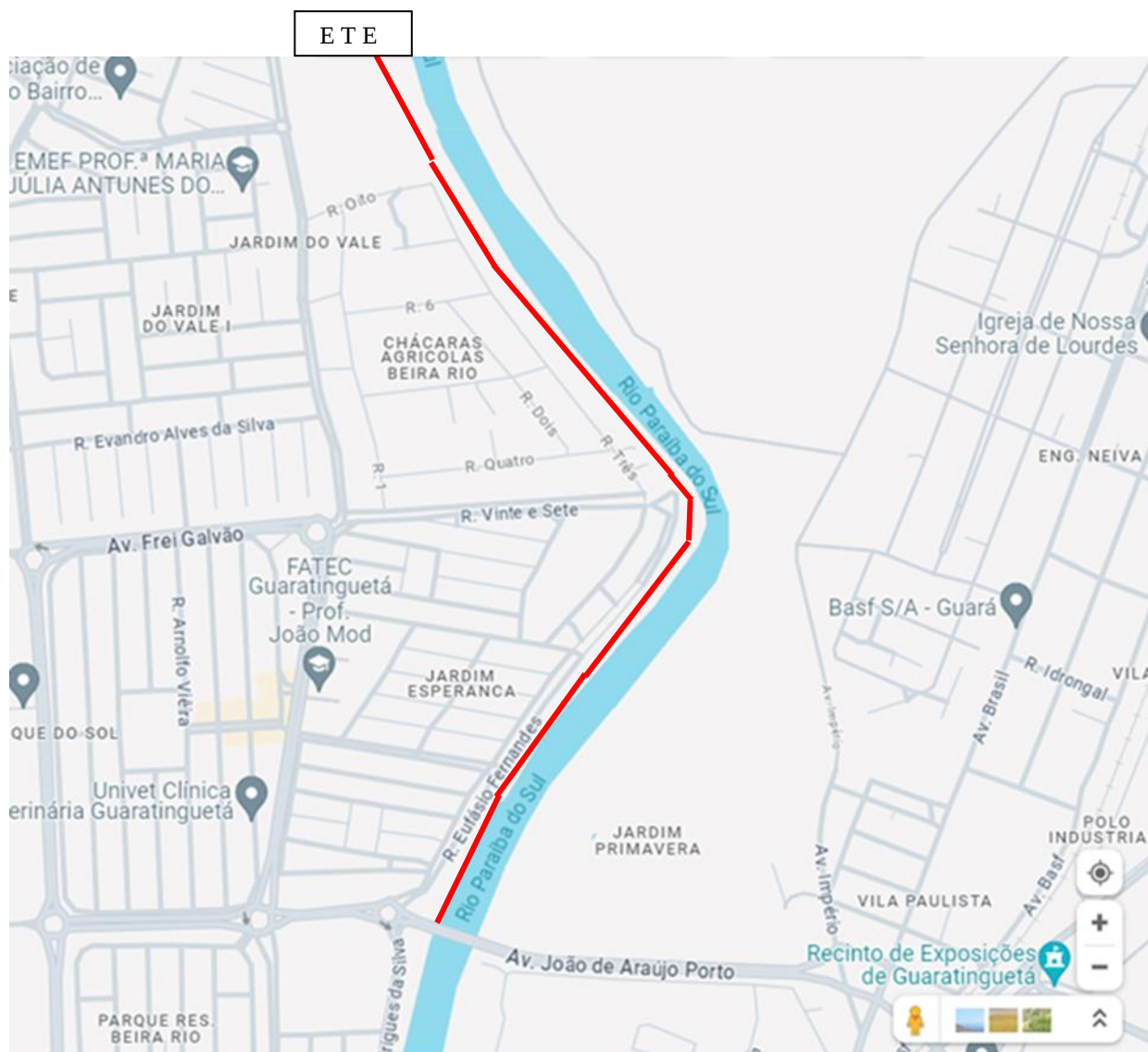
3) Projeto do SIMS nas margens do ribeirão dos Mottas:



Esses Projetos também devem contemplar as Estações Elevatórias de Esgoto que se fizerem necessárias, como por exemplo a Estação Elevatória de Esgoto na confluência do ribeirão São Gonçalo com o rio Paraíba, como mostra o mapa no item 2), acima.

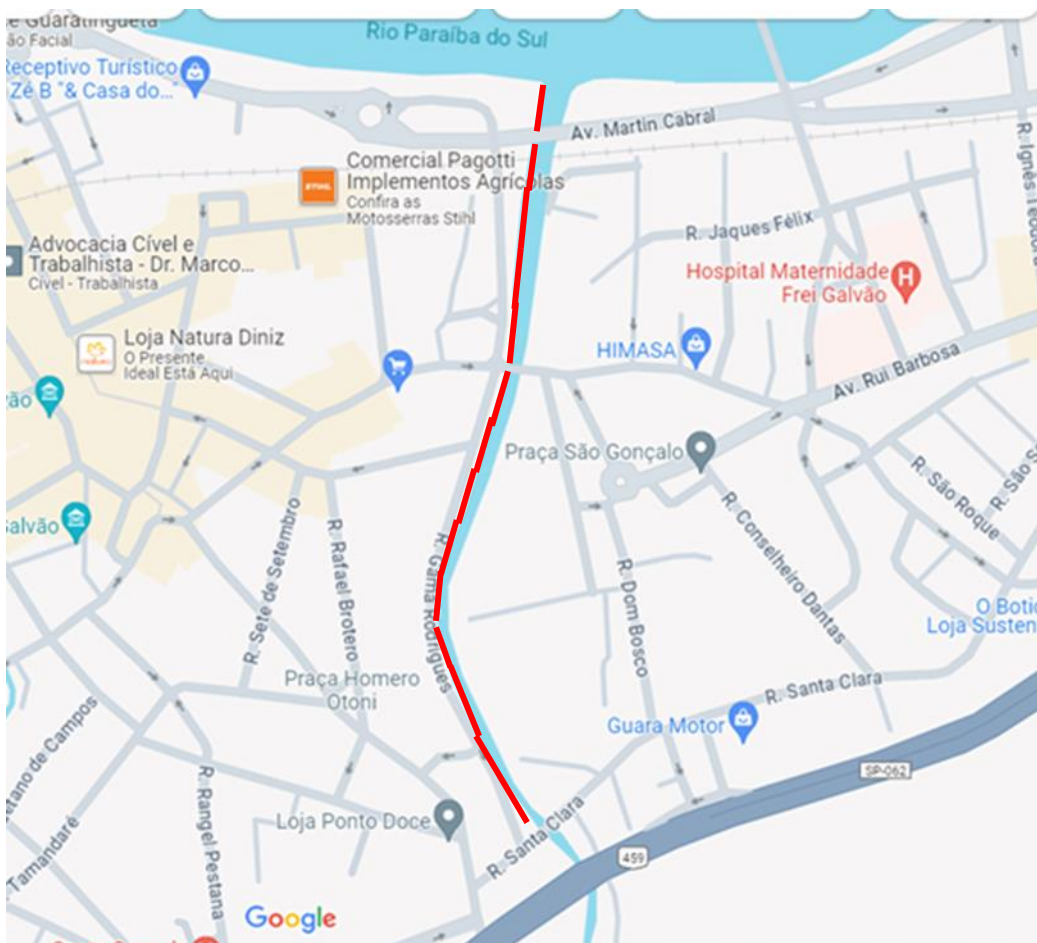
Após finalizada a elaboração dos referidos Projetos, propõe-se o levantamento de recursos junto a Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco de Desenvolvimento da América

4) Execução do SIMS na margem esquerda do rio Paraíba:



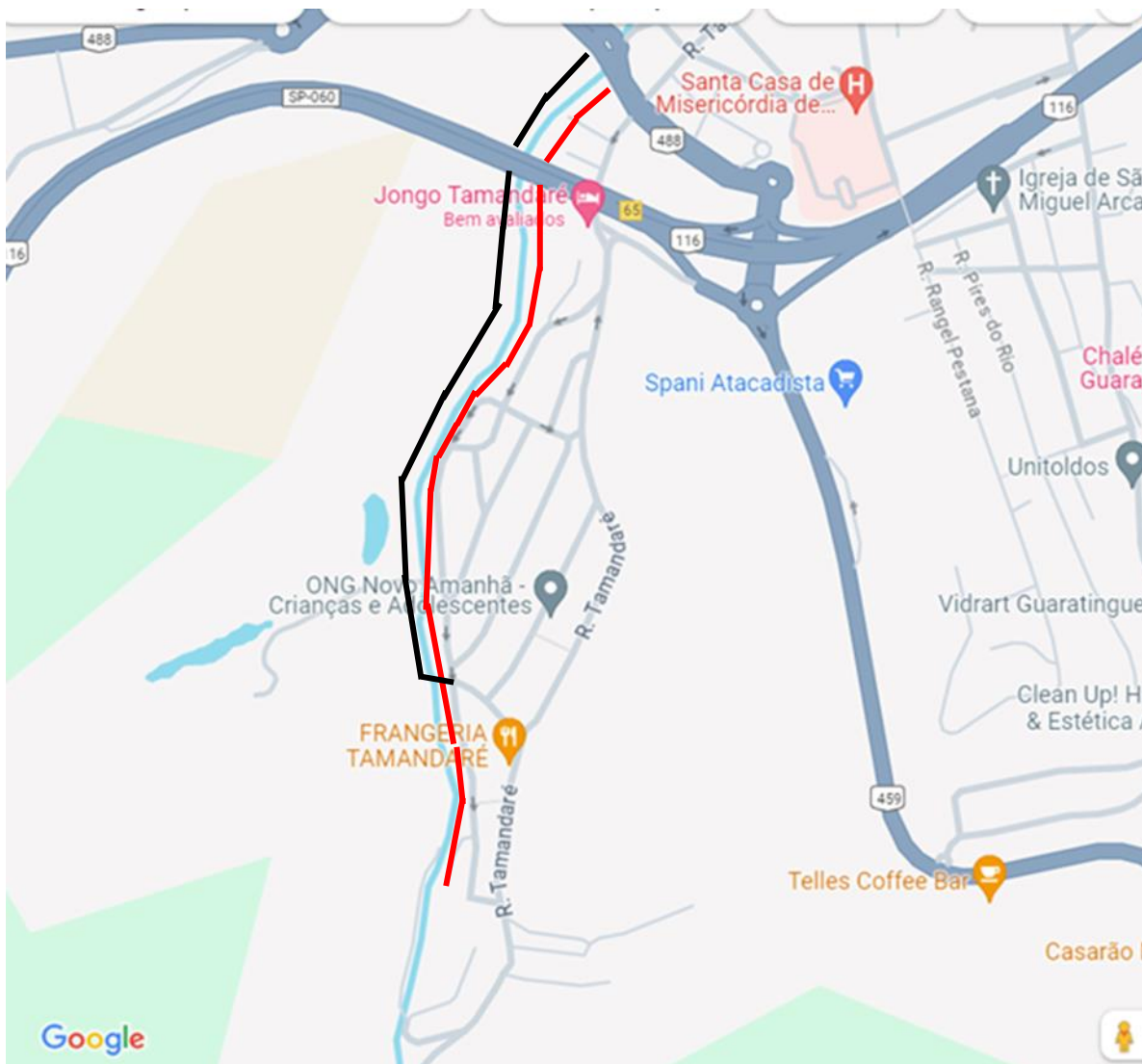
Deve-se ressaltar a importância desse trecho, pois atenderá o populoso bairro Jardim Esperança, em especial os moradores da rua Euphasio Fernandes e também contribuirá para evidenciar a necessidade da construção da Estação de Tratamento de Esgoto mostrada no mapa acima.

5) Execução do SISM na margem direita do ribeirão São Gonçalo:



Deve-se ressaltar que esse trecho em vermelho tem cerca de 700 metros desde a rua Santa Clara até a confluência do rio Paraíba e contempla a parte da rua Gama Rodrigues que se encontra em péssimo estado.

6) Execução do SIMS na margem direita do ribeirão dos Mottas:



No caso do Jardim Tamandaré além do SISM propõe-se também a construção de uma ponte ligando o bairro à margem esquerda do ribeirão dos Mottas e a pavimentação da via que vai até a Av. José Juvenal M. dos Santos (em frente à Rodoviária), como mostra a linha preta no mapa acima. Essa obra é muito importante para o Jardim Tamandaré pois atualmente os moradores precisam ir até a rotatória da via Dutra para saírem de carro do bairro.

IX. Operações Urbanas Consorciadas

As Operações Urbanas Consorciadas, previstas no Plano Diretor de Guaratinguetá, também conhecidas por Parques Lineares, são "intervenções pontuais realizadas sob a coordenação do Poder Público e envolvendo a iniciativa privada, os moradores e os usuários do local, buscando alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental", aprovadas mediante lei municipal que estabelecem regras urbanísticas específicas para determinada área da cidade.

Propõe-se elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Projeto Executivo (detalhado) para a Operação Urbana que visa a criação do "Parque do ribeirão São Gonçalo", englobando a sua microbacia hidrográfica com cerca de 3,1 km desde sua nascente nas proximidades do início da Rodovia Paulo Virgílio até sua confluência na margem direita do rio Paraíba. O Projeto deverá utilizar o Sistema Integrado Mobilidade-Saneamento, definido no item VIII. 2) acima e contemplar também o oferecimento de quadras esportivas, equipamentos para exercícios físicos e de lazer, locais para descanso, pistas para passeios e corridas, tudo em volta de um adequado paisagismo, com árvores e plantas ornamentais.

X. Monitoramento Ambiental

Iniciar a implementação do monitoramento ambiental (água, ar, áreas de risco, solo, chorumes ambientais). O monitoramento ambiental possibilita o conhecimento e acompanhamento sistemático da situação dos recursos ambientais dos meios físico e biótico. É preciso utilizar as ferramentas gratuitas disponíveis de monitoramento via acesso remoto e inovar efetivando parcerias e estreitando laços com órgãos estaduais e federais tais como IBAMA, INPE, CEMADEN, CETESB. Além do monitoramento dos recursos naturais, é preciso criar programas de redução do desperdício e gestão eficiente dos recursos dispensados aos estabelecimentos públicos que compõe o ente público municipal. As instalações do município, tais como sede da prefeitura, secretarias, escolas e demais estabelecimentos públicos demandam gestão ambiental que atue como exemplo à população e assegurem o bom uso do recurso público, reduzindo custos e socializando ganhos.

XI. Revitalização e Criação de Parques

Para melhoria da qualidade de vida de nossa população é importante multiplicar instalações de parques urbanos com função ecológica, estética e de lazer. Áreas reflorestadas melhoram os microclimas na região central e nos bairros. A revitalização das áreas verdes urbanas contribui para a recreação, melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental nas cidades. Viabilizar a criação de parques nos bairros e parques representativos na Mata Atlântica do Município. Além da vocação ambiental, os parques possuem forte impacto social e econômico, uma vez que podem prover lazer e turismo ambiental, disponibilizando trilhas, pistas de skate e pistas para corrida e caminhada, colaborando na melhora da saúde da população e gerando perspectiva da criação de novos postos de trabalho.

XII. Controle da População Animal

- 1) Criar programas de controle da população animal de rua diminuirá problemas de segurança, de saúde pública e ambiental. Nesse contexto a reestruturação e fortalecimento do Centro de Zoonoses e a Educação Ambiental com a revitalização da Casa Ambiente.
- 2) Submeter as políticas de controle de populações animais à Secretaria de Saúde, considerando tratar-se de uma questão de saúde pública, respondendo à Vigilância Sanitária.
- 3) Instituir um Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação.
- 4) Garantir cadastramento dos animais por famílias (fazer um censo animal) e oferecer castração e microchip para esses animais e fazer o controle dos animais anualmente.
- 5) Garantir programas de castração móvel no município, com consultórios volantes em complemento aos centros de esterilização gratuita, levando esse serviço a toda as regiões da cidade de forma planejada e crescente; (quando as equipes fazem o cadastro por bairro, por exemplo).
- 6) Planejar o progressivo banimento do uso de animais em veículos de tração e carga, promovendo a capacitação dos trabalhadores de

carroças e charretes e investindo na adoção de tecnologias de transporte que substituam os animais.

- 7) Incentivar projetos de educação ambiental para a defesa dos direitos dos animais, bem como campanhas de conscientização contra o abandono de animais, pela necessidade da castração e pela necessidade de se denunciar maus-tratos e abandono.
- 8) Criar projetos de assistência social, econômica e educacional ao segmento de protetores de animais em situação de vulnerabilidade.
- 9) Criar um sistema de informações voltado para o combate aos crimes contra os animais.

XIII. Celeiro de Parcerias

Da própria compreensão do que vem a ser sustentabilidade – multidimensional, complexa e dinâmica – não se pode pensar que ela possa ficar restrita a uma Secretaria ou a um Conselho Municipal. Sua condição é a sinergia entre múltiplos atores. Primeiramente, dentro do poder público, há de se contar com a cooperação dos diversos níveis (federal, estadual, regional e municipal). Em segundo lugar, a sinergia entre diversas funções (educação, saúde, promoção social, legislativos, etc). Em terceiro lugar, com agentes da sociedade civil (ong`s, estabelecimentos de ensino e pesquisa, empresas, etc.).

XIV. Promoção da Educação para a Sustentabilidade

Num esforço que agrupe gestores, conselhos e sociedade organizada, é decisivo que se repense e amplie as iniciativas de Educação Ambiental. Atores sociais ligados à Saúde, ao Meio Ambiente, à Educação, à Agropecuária, à Indústria, ao Planejamento, ao Turismo devem ser orquestrados para contribuírem para uma Educação para a Sustentabilidade, especialmente (mas não só) direcionada aos nossos jovens. Há uma urgência nessa tarefa que não está sendo devidamente encarada: as gerações mais jovens sofrerão enormemente se os atuais modelos de desenvolvimento não forem ultrapassados. O chamado “desenvolvimento”, atualmente, fragiliza amplos setores sociais. E são os mais frágeis que sofrem e que morrem primeiro. São os mais pobres que são os descartáveis; são os assassinados nos conflitos ambientais. A Educação para a

Sustentabilidade deve direcionar seus esforços especialmente para as crianças e adolescentes, já que são eles que vão assumir o protagonismo social no médio prazo. A necessidade de ser pensada como multidisciplinar é que a Educação para a Sustentabilidade deve trazer à reflexão temas complexos, abrangentes e interdependentes tais como: questões de desenvolvimento social e econômico – incluindo pobreza, fome, saúde, educação – aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social. Além da ativação da Casa Ambiente e Saúde fortalecer iniciativas da Educação Ambiental e fomentar novos projetos educacionais no município nas esferas educacionais, mas também na formação de competências preparando profissionais para atuarem na área ambiental.

PLANO DE GOVERNO**Área 6: EDUCAÇÃO**

Educação é fundamental na melhoria de vida das pessoas, das famílias e das cidades. A educação é estruturante para construirmos uma cidade do conhecimento, criativa e educadora. Consideramos a escola como um lugar de construção e socialização em sentido amplo, um espaço onde se faz necessário uma educação integral que, por meio do desenvolvimento do currículo como o conjunto das práticas educativas da escola, permite tratamento multi e interdisciplinar. Os tempos e ritmos de cada aluno ou aluna também devem ser considerados, suas formas de se comunicar e representar a realidade. Por isso a educação deve ser inclusiva. Um sistema educacional inclusivo torna a instituição escolar pública, integral, social, cultural e politicamente ativa. Para isso deve existir formação para professores, funcionários, gestores e toda a comunidade escolar, estruturas físicas escolares, os mecanismos de avaliação da aprendizagem, os currículos, os projetos político-pedagógicos, as práticas pedagógicas para transformar o cotidiano escolar. A qualidade assim concebida requer que os processos sejam democráticos, tanto no que se refere à gestão das escolas quanto da Secretaria de Educação. A gestão democrática deve permitir a discussão das políticas educacionais em diversos âmbitos e do seu desenvolvimento, alargando as experiências de participação social e política dos cidadãos e cidadãs. É necessário fortalecer os processos de planejamento e gestão da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas, permitindo a elaboração anual dos Planos de trabalho, levando-se em conta os Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação e o Plano de Governo. Valorizar nesse contexto a elaboração do Projetos Político Pedagógico das Escolas, para assim construir um sistema educacional inclusivo, estabelecendo condições para que o município se responsabilize por um ensino de qualidade, respeitando a heterogeneidade e a individualidade da comunidade escolar, garantindo a participação popular e o respeito com o educando e seus educadores.

Deve-se ressaltar os investimentos feitos pelo Governo Federal do Presidente Lula em Guaratinguetá, nos seguintes programas:

- 3) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): repasse de R\$ 191,3 mil, para 56 escolas, beneficiando 12,2 mil crianças e adolescentes em 2023;
- 4) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): repasse de R\$178,77 mil, beneficiando 13,1 mil estudantes matriculados em 49 escolas em maio/2024;
- 5) Programa Escola em Tempo Integral (PETI): Prefeitura de Guaratinguetá aderiu ao PETI em setembro/2023;
- 6) Campanha Nacional Criança Alfabetizada: Prefeitura de Guaratinguetá aderiu à Campanha em janeiro/2024;
- 7) Programa Universidade Para Todos (PROUNI): 47 estudantes foram beneficiados em 2023, sendo 16 pessoas negras (34%), 34 mulheres (72%) e 83% foram beneficiados com bolsa de estudos integral.

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá estreitará os contatos com o Governo Federal do Presidente Lula visando aumentar ainda mais os recursos encaminhados para Guaratinguetá.

A seguir são apresentadas nossas propostas para a Educação:

I. Educação Inclusiva

- 1) Reforçar a capacidade de diagnóstico e planejamento na educação municipal, com a criação de um Centro de Diagnóstico e de Políticas de Aprendizagem, para acompanhar o rendimento dos alunos e diagnosticar as dificuldades de aprendizagem para oferecer suporte pedagógico para atender as dificuldades específicas de cada escola, professor e aluno e para melhorar a avaliação dos alunos da rede municipal no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que mede a qualidade do aprendizado.
- 2) Promover ações contínuas de formação da comunidade escolar em Educação para os Direitos Humanos e em Educação do Meio Ambiente, proposta essa do vereador Paulo Rone, do PT.

- 3) Difundir propostas pedagógicas que incorporem conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira, africana e também das culturas indígenas. (Meta do PME 7 – Plano Municipal de Educação)
- 4) Planejamento Intersetorial entre educação, saúde e assistência social para que o sistema educacional do município possa se tornar realmente inclusivo. (Meta do PME 4)
- 5) Investir na formação de professores e em material pedagógico para combater o machismo, a homo/lesbo/bi/transfobia e a discriminação racial nas escolas e creches municipais, respeitando e valorizando a diversidade, com programas de formação continuada para os profissionais da educação visando sua ativa participação na erradicação de todas as formas de preconceito;
- 6) Ampliar o atendimento escolar com prioridade para universalizar o oferecimento de vagas nas creches municipais e adequação às demandas sociais necessárias no que concerne a prédios, profissionais de apoio (saúde, monitores), períodos, permanência, alimentação, lazer e recreação (Meta do PME 1).
- 7) Garantir o Transporte Escolar, tendo em vista zona urbana e zona rural, inclusive para os estudantes com deficiência. (Meta do PME)
- 8) Promover a busca ativa de crianças, jovens e adultos fora da rede escolar, resgatando principalmente Jovens de 18 a 24 anos que estejam fora do mercado formal de trabalho e que não concluíram o nono ano do Ensino Fundamental.
- 9) Construir ou incrementar política que promova os direitos humanos, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação e preconceito, implementando políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer forma de discriminação, violência e preconceito. (Meta do PME 3)
- 10) Criação do MOVA (Movimento da Alfabetização de Adultos) através do método Paulo Freire em parceria com a sociedade civil organizada (Associação de Moradores de Bairro, Igrejas, Sindicatos, Escolas de Samba); (Meta do PME 9)
- 11) Ampliar o número de vagas, turmas e escolas municipais com a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- 12) Ampliar o número de vagas, turmas e escolas municipais com a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo Guaratinguetá no Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo

e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, que é uma iniciativa do MEC, desenvolvida em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. A política tem o objetivo de superar o analfabetismo de jovens, adultos e idosos; elevar a escolaridade de jovens, adultos e idosos; ampliar a oferta de matrículas da EJA nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade; e ampliar a oferta da EJA integrada à educação profissional.

- 13) Criar equipes multidisciplinares, com neuropediatra, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo, psicólogo e assistente social (hoje, a Secretaria de Educação conta com apenas um psicólogo) para atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, além de todos os demais alunos que necessitem do apoio desses profissionais dentro das escolas e para garantir apoio psicológico e social a familiar e profissionais de educação em toda a rede municipal de educação.
- 14) Implantar salas de recursos multifuncionais adquiridas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, assegurando condições de acesso, participação e aprendizagem para estudantes com deficiência das escolas públicas de ensino regular;
- 15) Fornecer dispositivos e equipamentos de tecnologia assistiva para o atendimento de crianças com deficiência, viabilizando a participação de crianças com deficiência na educação e proporcionando acessibilidade comunicacional para as pessoas surdas;
- 16) Fortalecer o Programa BPC na Escola, para matrículas de pessoas beneficiárias na rede regular de ensino, para ampliação do acesso e permanência de crianças e adolescentes com até 18 anos que recebem o Benefício da Prestação Continuada;
- 17) Formar professores e gestores em educação especial na perspectiva inclusiva pela Rede Nacional de Formação (RENAFOR), para contribuir com a melhoria da formação e atuação de professores e gestores da rede básica de ensino público;
- 18) Contratação, através de concurso público, de professor facilitador para as classes de Educação Infantil, EJA e Ensino Fundamental. (Meta do PME 4) e de cuidador para alunos com

deficiência, que deverá ser provido por profissional da área da saúde. (Meta do PME 7)

- 19) Oferecer educação escolar e preparação para o trabalho na perspectiva inclusiva aos maiores de 17 anos, com ensino profissionalizante, através de ações interdisciplinares entre as demais secretarias da prefeitura, como as da Educação, Assistência Social, Saúde e Mobilidade, fortalecendo o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante “Qualifica Guará”. (Meta do PME 4)
- 20) Prover educação pública a alunos/as que residam em zonas rurais e respectivas condições de transporte escolar.
- 21) Implantação da Educação Integral no sentido temporal e em seus aspectos multidimensionais, como a cultura, esporte e lazer, tendo na construção dos CEUs (Centro de Educação Unificado) a sua plataforma de suporte com a infraestrutura necessária. (Meta do PME 6)
- 22) Desenvolver uma política de construção, ampliação, preservação, manutenção, climatização, adequação acústica das salas de aula e acessibilidades dos prédios escolares e requalificar o espaço escolar, com a criação de laboratórios de ciências e de artes, de auditórios e quadras poliesportivas e bibliotecas e das salas de leitura das unidades escolares. (Meta do PME 7)
- 23) Desenvolver política de fornecimento de merenda escolar com garantia de qualidade e acompanhamento nutricional, inclusive para os alunos de tempo integral (merenda quente). Respeitar o mínimo de 30% de produtos da agricultura familiar nos termos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e buscando ampliar este percentual.
- 24) Garantir o acesso à internet banda larga nas escolas e acesso à internet em casa caso seja necessário o Ensino remoto na excepcionalidade causada pela pandemia. (Meta do PME 7)
- 25) Regulamentar quantidade de alunos permitida por classe.
- 26) Atualizar o Plano Municipal de Educação visando efetivar suas metas, articulado, nos seus devidos itens aos Planos Estadual e Nacional da Educação.

- 27) Colocar em práticas as estratégias do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação para buscar atingir suas metas.
- 28) Implantar a Gestão Democrática da Educação Municipal através de medidas como: concurso e eleição dos diretores das escolas municipais pela comunidade escolar; incentivo à organização livre dos grêmios estudantis e das associações de pais e mestres (Meta do PME 7).
- 29) Promover ações culturais e esportivas nas unidades educacionais que assegurem a educação integral e que permitam a abertura das unidades educacionais à comunidade. (Meta do PME 7)
- 30) Fortalecer a participação social por meio dos Conselhos de Escola, dos Fóruns Municipais de Educação alargando a participação, ampliando os 35 canais de participação social visando ao aperfeiçoamento da democracia e/ao exercício de cidadania ativa. (Meta do PME 18)
- 31) Estimular e garantir a livre organização estudantil. Propiciar formas de acesso à informação e controle social sobre a gestão dos recursos financeiros, visando sua eficácia. (Meta do PME 18)
- 32) Garantir funcionamento pleno do Conselho Municipal de Educação (CME), respeitando suas atribuições e garantida representatividade dos diversos setores envolvidos na Educação no município (inclusive sociedade civil) e com condições de funcionamento. (Meta do PME 18)
- 33) Garantir condições de efetividade da realização de Conferência Municipal de Educação, sistematicamente e articulada às Conferências Estadual e Nacional da Educação.
- 34) Fortalecer articulação com outros municípios da região com interesses comuns, mediante ações institucionais que possibilitem melhoria de oportunidades de ensino e educação (tais como articulação com cidades- polo com universidades e ensino técnico, participação em consórcios com objetivos afins à merenda, transporte regional, uso de conhecimentos de centros de ensino e pesquisa para aperfeiçoamentos de professores/as etc.). (Meta do PME 7)

- 35) Garantir a intersetorialidade da Educação com as políticas sociais (notadamente Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer, Esporte, Segurança), se possível provendo cadastros digitalizados integrados ou articulados, que possibilitem aos núcleos educacionais atividades mais efetivas pela manutenção da qualidade de ensino e de vida dos/das alunos/as. (Meta do PME 6)
- 36) Viabilização da educação profissionalizante através de parcerias junto a entidades públicas, com o objetivo da qualificação profissional, e cursos preparatórios para vestibulares. (Meta do PME 8)
- 37) Garantir transparência e controle social da ação do governo municipal e seu sistema de ensino, bem sobre a gestão dos recursos financeiros (próprios e provenientes de outros níveis da federação), através de meios digitais, via site e outras mídias e/ou outras formas de acesso à informação.
- 38) Buscar apoio do Governo Federal para implantar em Guaratinguetá o Programa Pé-de-Meia Municipal, análogo ao criado pelo Governo Federal do Presidente Lula para dar um incentivo financeiro-educacional aos estudantes matriculados no ensino fundamental público que são beneficiários do Bolsa Família. Ele funciona como uma poupança destinada a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes do ensino fundamental. Seu objetivo é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens, além de promover a inclusão educacional e estimular a mobilidade social. Comprovando matrícula e frequência, o estudante recebe o pagamento de incentivo mensal de R\$ 100, que pode ser sacado em qualquer momento, mais depósitos de R\$ 500 ao final de cada ano concluído, que só podem ser retirados da poupança após a formatura no ensino médio. Considerando as dez parcelas anuais de incentivo mensal de R\$100 e os depósitos anuais de R\$ 500, os valores chegam a R\$ 1.500 por aluno por ano.
- 39) Implantar o Programa Lentes do Saber, que consiste na realização de exames oftalmológicos nos alunos do Ensino Fundamental, detectando eventuais deficiências visuais que comprometam o aprendizado. Em casos de necessidade, serão fornecidos os óculos.

- 40) Interceder junto ao Governo Federal do Presidente Lula para a instalação de um Instituto Federal aqui em Guaratinguetá, complementando a ETEC e o COTEC.

II. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

- 1) Realizar concursos públicos com maior periodicidade, para contratação de profissionais da educação, especialmente professores efetivos (Meta do PME 18).
- 2) Estabelecer uma política sistemática e permanente de formação dos professores, articulada com o processo de gestão pedagógica (Meta do PME 12).
- 3) Fortalecer uma comunidade onde o/as professor/a poderá desenvolver conteúdos em grupo e trocar experiências com profissionais da área na sua região e em outros locais. (Meta do PME 18)
- 4) Criar um Plano de Carreira, contemplando a Lei de Acesso e dialogando com a categoria, para promover a valorização salarial dos profissionais de educação, tornando-o unificado entre professores e funcionários da rede municipal de educação, com progressões significativas por formação acadêmica e tempo de serviço, com incentivo à formação continuada e acadêmica, com jornada adequada, com observância do Piso Salarial Nacional, buscando a equiparação dos rendimentos médios aos demais profissionais com escolaridade equivalente.(Meta do PME 18)
- 5) Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para incentivar o aprimoramento acadêmico dos professores, por meio de adicional para pós-lato sensu, mestrado e doutorado, bem como a garantia de licenças para estudo; (Meta do PME 18)
- 6) Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de um plano que tenha por objetivo a extinção das terceirizações e contratos precários com a gradativa abertura de concurso público para profissionais da educação na rede municipal.
- 7) Merenda escolar: reativar a Merenda Escolar, para fornecer as refeições aos alunos da rede municipal (merenda quente), com a

supervisão de um(a) nutricionista, com o controle calórico das refeições, com a reativação também da padaria, para fornecimento dos cafés e lanches utilizados pelos diversos órgãos e secretarias em suas recepções e festividades. Aproveitar a estrutura da merenda para a realização de cursos de qualificação de panificadores e padeiros.

- 8) Melhorar a infraestrutura escolar (qualificação dos professores, “sala dos professores”, transporte, aumento do número de vagas, material escolar, merenda, kit escolar e uniforme no início das aulas).

PLANO DE GOVERNO**Área 7: ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

Esporte, Lazer e Recreação são práticas sociais plurais e harmônicas com as demais políticas públicas, como educação, cultura, mobilidade, saúde, segurança, trabalho, juventude, mulheres etc.. Vale lembrar que há um grande desafio de acesso. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional (PNUD, 2017), apenas 37,9% da população brasileira com 15 anos de idade ou mais pratica algum esporte. As enormes desigualdades sociais existentes no País se refletem no acesso às práticas esportivas, quando se comparam os diferentes marcadores sociais, como classe, sexo, raça, idade, deficiência e nível de rendimento mensal domiciliar per capita.

Para tão distintos dados da realidade, há que se pensar em propostas amplas, passíveis de serem contempladas, em consonância com estatutos e legislações da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da igualdade racial e de gênero, bem como com a Lei Orgânica Municipal.

A seguir apresentamos nossas propostas para o Esporte, o Lazer e a Recreação:

- 1) Desenvolver mecanismos que assegurem ao munícipe acesso ao Esporte, Lazer e Recreação em suas dimensões de conhecimento, prática e fruição, dando vazão aos preceitos constitucionais previstos na Carta Magna, em seus artigos 6º e 217º;
- 2) Constituir um Fundo Público Municipal voltado para financiamento das ações, dos programas e dos projetos de Esporte, Lazer e Recreação;
- 3) Desenvolver mecanismos, como conferências e o CM de Esporte, Lazer e Recreação- CMELR, que garantam a participação e o controle social na elaboração e desenvolvimento de políticas, programas e ações de Esporte e Lazer incluídas, de valorização coletiva e individual, com respeito às diferenças;
- 4) Desenvolver ações esportivas e de lazer que deem ênfase à promoção das infâncias e juventudes do município, invertendo tendência dominante de se fazer representar em competições

- esportivas regionais e estaduais por jovens de outras localidades, tão somente por seu maior potencial de rendimento esportivo;
- 5) Desenvolver políticas de construção, manutenção e inovação de equipamentos e espaços públicos para práticas esportivas e recreativas, dando vazão a interesses socioculturais passíveis de serem assimilados como exercício de cidadania;
 - 6) Fomentar o desenvolvimento de distintas culturas corporais como ocupação lúdica, crítica e criativa do tempo livre nos esportes, na ginástica, no jogo, na dança, no skate e na luta, em especial na capoeira e no futebol, fenômenos da identidade nacional;
 - 7) Elaborar ações intersetoriais com as áreas de Saúde e Segurança, por meio de programas que visem desenvolver o hábito de práticas corporais periódicas (Academia da Saúde, entre outras), com acesso da população em geral ao Esporte nos ambientes escolar e comunitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a redução dos índices de violência;
 - 8) Fazer um Diagnóstico Municipal do Esporte, Lazer e Recreação, contemplando: o levantamento de informações populacionais, com as devidas segmentações; as oportunidades e os interesses no campo das políticas públicas da área, incluída a questão dos programas, projetos, espaços e equipamentos disponíveis; e as demandas e expectativas da população local;
 - 9) Criar o Sistema Municipal de Esporte, Lazer e Recreação; assegurando os requisitos para seu funcionamento;
 - 10) Utilizar os seis (6) campos de futebol da Prefeitura (Estádio, Chico Vaz, Ginásio do Pedregulho, Fazendinha, Parque do Sol e Jardim do Vale) para aulas de futebol infantil e juvenil, com monitores contratados pela Prefeitura, e organizar torneios infantis e juvenis entre os bairros, incentivando assim, a prática do esporte pela juventude;
 - 11) Reforçar as aulas de educação física, para incentivar os alunos à prática de esportes, em suas diversas modalidades, equipando as escolas e utilizando os espaços esportivos públicos para jogos, torneios e competições.

PLANO DE GOVERNO**Área 8: ESTRUTURA DAS SECRETARIAS, ORÇAMENTO MUNICIPAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL****I. ESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

As Secretarias devem cuidar bem dos munícipes, garantir que os serviços prestados pela Prefeitura sejam de qualidade e também devem se empenhar para tornar realidade as propostas apresentadas no nosso Plano de Governo. Para tanto, os Secretários e Secretárias devem exercer uma importante articulação política, colaborando com o Prefeito especialmente na obtenção de recursos financeiros (junto às fontes de financiamento) e na aprovação legislativa (junto à Câmara de Vereadores).

Atualmente, a Prefeitura é composta das seguintes Secretarias:

1. Secretaria de Administração,
2. Secretaria de Agricultura,
3. Secretaria de Assistência Social,
4. Secretaria de Cultura,
5. Secretaria de Educação,
6. Secretaria de Esportes,
7. Secretaria de Fazenda,
8. Secretaria de Governo,
9. Secretaria de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios,
10. Secretaria de Justiça e Cidadania,
11. Secretaria de Meio Ambiente,
12. Secretaria de Obras Públicas,
13. Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação,
14. Secretaria de Política para as Mulheres,
15. Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno,

16. Secretaria de Saúde,
17. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,
18. Secretaria de Turismo.

(fonte: site da PMETG; acesso em 20/06/2024)

Pretende-se manter o atual número de 18 Secretarias, no entanto considerando a necessidade de racionalização, propõe-se a seguinte estrutura de Secretarias:

1. Secretaria de Administração (incluindo o controle interno);
2. Secretaria de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços;
3. Secretaria de Assistência Social;
4. Secretaria de Cidadania (Direitos da Juventude, da População LGBTQIA+ e Combate ao Racismo);
5. Secretaria de Cultura;
6. Secretaria de Educação;
7. Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação;
8. Secretaria de Fazenda;
9. Secretaria de Governo (incluindo relações institucionais e gestão de convênios);
10. Secretaria de Justiça;
11. Secretaria de Meio Ambiente;
12. Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural;
13. Secretaria da Mulher,
14. Secretaria de Obras;
15. Secretaria de Planejamento e Habitação;
16. Secretaria de Saúde;
17. Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão;
18. Secretaria de Turismo.

Deve-se observar que:

- 1) as atividades da atual “Secretaria de Agricultura” serão incorporadas na “Secretaria de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviço”;
- 2) a atual “Secretaria de Esportes” deve ser transformada na “Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação”;
- 3) a atual “Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação” será transformada na “Secretaria de Planejamento e Habitação” e a atividade de Coordenação será transferida para a Secretaria de Governo;
- 4) a atual “Secretaria de Segurança e Mobilidade” será desmembrada na “Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão” e na “Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural”;
- 5) a atual “Secretaria de Justiça e Cidadania” será desmembrada na “Secretaria de Justiça” e na “Secretaria de Cidadania”.
- 6) as atividades da atual “Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno” serão transferidas para a “Secretaria de Governo” (relações institucionais) e para a “Secretaria de Administração” (controle interno).

II. ORÇAMENTO MUNICIPAL

Os principais meios de arrecadação própria da Prefeitura de Guaratinguetá são o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis), e o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). Sendo que, sozinhos, IPTU e ISSQN correspondiam em 2016, por exemplo, a quase 80% da arrecadação própria da Prefeitura de Guaratinguetá.

Propõe-se as seguintes ações visando a melhoria da arrecadação :

- 1) IPTU
 - Promover práticas de justiça fiscal, com políticas de descontos para diminuir a inadimplência;
 - Realizar o recadastramento dos proprietários de imóveis; regularização fundiária; reavaliação da planta genérica do município;
 - Realizar a revisão de critérios de isenção, melhoria no sistema de georreferenciamento;

- Adotar o IPTU Progressivo no Tempo, que além de ajudar na melhoria da arrecadação, se funde às políticas de ordenação da cidade e a especulação imobiliária em terrenos e imóveis ociosos, vazios urbanos, cuja desocupação traz prejuízos ao município.

2) ISSQN

- Promover programas de educação fiscal aos contribuintes; aprimorar o sistema informatizado que, mais moderno, diminui a burocracia.

3) ITBI

- Utilizar uma planta genérica própria de valores para o ITBI.

A Secretaria de Finanças deve ser estruturada para tornar viabilizar as ações propostas acima.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa, para o exercício de 2025 encontra-se em tramitação. Assim sendo, a seguir apresenta-se uma síntese da LOA 5,556/2023 que apresenta para o exercício de 2024 um total de R\$539.044.000,00.

Receitas:

Impostos	133.322.193,37
Contribuições	5.673.000,00
Receita Patrimonial	2.474.545,00
Transferências Correntes	357.039.474,05
Outras Receitas Correntes	12.915.715,00
Receita de Capital	27.619.072,58
Total	539.044.000,00

Programa de Trabalho (Anexo VI):

Câmara Municipal	25.170.000,00	4,8%
Gabinete do Prefeito	6.399.550,00	1,2%
1. Secr. Planejamento e Coordenação	3.618.600,00	0,7%
2. Secr. Fazenda	37.736.993,37	7,1%
3. Secr. Administração	13.925.940,87	2,6%
4. Secr. Justiça e Cidadania	3.669.805,50	0,7%
5. Secr. Obras e Serviços Municipais	55.975.102,30	10,6%
6. Secr. Segurança e Mobilidade Urbana	21.874.351,76	4,1%
7. Secr. Educação	149.418.965,00	28,2%
8. Secr. Esportes	5.803.026,71	1,1%

9. Secr. Turismo e Lazer	15.886.535,40	3,0%
10. Secr. Saúde	166.254.950,71	31,4%
11. Secr. Agricultura	6.394.971,47	1,2%
12. Secr. Assistência Social	12.701.406,23	2,4%
13. Secr. Governo e Gestão Estratégica	1.096.346,68	0,2%
14. Secr. Cultura	3.047.250,00	0,6%
Total	528.973.796,00	100,0%

Há de se ressaltar que as seguintes Secretarias, apresentadas no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, não constam do Orçamento aprovado para 2024:

- Secretaria de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios;
- Secretaria de Meio Ambiente;
- Secretaria de Política para as Mulheres;
- Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno.

III. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O PT considera fundamental a transparência acerca da situação das obras da Prefeitura de Guaratinguetá: desde o início, quando da elaboração do Projeto até o final da execução e mesmo depois do Projeto concluído, para enaltecer ou criticar o seu funcionamento.

Para tanto, propõe-se o Protocolo descrito a seguir:

- 1) Deve ser aberto um número no Portal da Transparência para todo pedido de obra que exigir a elaboração de Projeto de Engenharia (Básico e Executivo), excetuando assim aqueles pedidos que apenas requerem a manutenção de obra já existente;
- 2) A inclusão de um pedido de obra no Portal da Transparência pode ser feita pelo Gabinete do Prefeito, pelas Secretarias, pelos Conselhos Municipais, pelas Associações, pelos próprios Munícipes (por abaixo-assinado);
- 3) Cada pedido de obra deve apresentar a descrição do solicitado, o local, a população a ser beneficiada e outras informações conforme o caso;
- 4) Cada pedido de obra deve ser deferido ou indeferido pelo Prefeito e essa decisão deve ser disponibilizada no Portal da Transparência:

- ✓ no caso de indeferimento, deve ser apresentada a justificativa;
 - ✓ no caso de deferimento, a Secretaria de Planejamento deve formatar o Estudo Técnico Preliminar, que é o documento que descreve a obra em termos de Engenharia e apresenta uma previsão do prazo de execução;
- 5) O Estudo Técnico Preliminar deve ser disponibilizado no Portal da Transparência;
 - 6) A seguir, a Secretaria de Planejamento deve definir se o Projeto Básico será elaborado pela própria Secretaria de Planejamento ou por empresa externa;
 - 7) No caso de o Projeto Básico ser elaborado por empresa externa, deve-se providenciar a abertura de Licitação;
 - 8) Após sua conclusão, o Projeto Básico deve ser disponibilizado no Portal da Transparência e marcada a data para a realização de Audiência Pública;
 - 9) No caso de a Audiência Pública apontar a necessidade de alteração, o Projeto Básico deve ser refeito;
 - 10) A seguir, a Secretaria de Planejamento deve definir se o Projeto Executivo (detalhado) será elaborado pela própria Secretaria de Planejamento ou por empresa externa;
 - 11) No caso de o Projeto Executivo ser elaborado por empresa externa, deve-se providenciar a abertura de Licitação;
 - 12) A seguir, a Secretaria de Obras deve definir se a obra projetada será executada pela própria Secretaria de Obras ou por empresa externa;
 - 13) No caso de a obra ser executada por empresa externa, deve-se providenciar a abertura de Licitação;
 - 14) Durante a execução da obra, a Secretaria de Obras deve atualizar no Portal da Transparência o Cronograma Físico-Financeiro, até a sua conclusão;
 - 15) A fiscalização das obras deve ser feita por membros da Comissão de Fiscalização de Obras Públicas – FISCOP. A coordenação da FISCOP deve ser feita pela Secretaria de

Planejamento, com fiscal para acompanhar o Cronograma Físico-Financeiro e relatar o andamento das obras;

- 16) Todos os eventos envolvendo a obra devem ser disponibilizados no Portal da Transparência e, mesmo após sua conclusão, deve ser disponibilizado espaço para relatar o seu funcionamento.

IV. FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL

O trabalho dos Funcionários Públicos Municipais deve ser altamente valorizado, pois dele depende o bom funcionamento da Prefeitura de Guaratinguetá e dos serviços públicos municipais.

A seguir são apresentadas as nossas propostas para o Funcionarismo Público Municipal:

- 1) O Plano de Carreira (Lei 5.435/2022) é um importante instrumento para nortear as relações com os Funcionários da Prefeitura de Guaratinguetá e, como tal, deve ser respeitado.
- 2) Implantar um sistema de negociação coletiva com os servidores públicos municipais através das mesas de negociação municipais que ampliem direitos e aumentem a qualidade dos serviços públicos, independentemente da natureza do vínculo e da atividade econômica;
- 3) Respeitar o piso salarial das diversas categorias profissionais do Quadro de Emprego Permanente;
- 4) Implementar ações que eliminem todas as formas de discriminação, respeitem direitos e amplifiquem a igualdade de gênero e raça no trabalho;
- 5) Assegurar que o Sindicato dos Servidores Municipais de Guaratinguetá - Sisemug - tenha garantias para representá-los e protegê-los;

PLANO DE GOVERNO

Área 9: HABITAÇÃO

(Moradia Popular)

A moradia é um dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal, e, para as camadas mais vulneráveis da população, este direito nem sempre é respeitado.

Nossa política habitacional deverá promover o acesso à moradia digna às pessoas e famílias que hoje sofrem com a falta de moradia ou que vivem em moradias precárias, melhorando significativamente as condições de vida das parcelas mais vulneráveis da população. Entendemos que uma moradia digna é muito mais que uma casa para se viver, uma moradia digna é ter uma moradia segura, confortável, com a segurança jurídica de sua posse, com a infraestrutura necessária e com acesso fácil aos serviços públicos como os de saúde, educação, transporte, lazer e ao emprego. Assim, melhoraremos a qualidade de vida dessas famílias, proporcionando a inclusão socioespacial delas, além de promovermos o desenvolvimento urbano sustentável de nossa Guaratinguetá.

Consideramos que o local de moradia das camadas mais vulneráveis da população não deve ser os piores lugares da cidade para se morar, pelo contrário, elas têm o direito à cidade, de morar num lugar digno, agradável, com os serviços públicos próximos de sua residência, com a infraestrutura urbana necessária, melhorando, assim, a dignidade pessoal e a autoestima.

Cuidaremos das moradias que hoje se encontram em áreas de situação de risco, como em encostas sujeitas a deslizamentos e em áreas inundáveis, também das moradias localizadas em locais precários ou em loteamentos irregulares, promovendo a inclusão social destas famílias.

De acordo com a Conferência Municipal da Cidade, ocorrida no mês de junho passado, Guaratinguetá possui um déficit habitacional

de cerca de 4.000 habitações e cerca de 30 loteamentos estão à espera da regularização fundiária. Este é um desafio que enfrentaremos com o fortalecimento de políticas habitacionais, como o Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal do Presidente Lula, que somente no ano de 2023 destinou o montante de R\$ 31,7 milhões para famílias de Guaratinguetá e também com a criação da própria Secretaria de Habitação.

Nossas propostas:

- 1) Ampliação do acesso à moradia digna, através de um planejamento urbano sustentável e que leve em consideração o direito à cidade e à moradia das camadas mais vulneráveis da população;
- 2) Fortalecimento das relações com o Governo Federal do Presidente Lula para que Guaratinguetá receba ainda mais verbas do programa Minha Casa Minha Vida, principalmente na Faixa 1 voltada às famílias de baixa renda;
- 3) Intensificar o programa de Regularização Fundiária, com a contratação de técnicos para a fortalecer a Secretaria de Planejamento, visando a regularização de, no mínimo, 5 loteamentos, número que a atual administração regularizou em 7 anos e meio;
- 4) Inventariar áreas urbanas com infraestrutura urbana e bem localizadas e destiná-las para a construção de moradias para a população de baixa renda (0 a 3 SM) e a implantação de loteamentos de interesse social;
- 5) Cuidar e fiscalizar para que as novas construções respeitem as legislações edílicas, urbanísticas e ambientais, preservando as nascentes e cursos d'água, as áreas verdes e de preservação, as áreas sujeitas à inundação, as encostas íngremes e os espaços livres e públicos;
- 6) Inventariar os imóveis desocupados no perímetro urbano do município e viabilizar a utilização desses imóveis para a habitação popular, garantindo assim o cumprimento da função social da propriedade estabelecida na Constituição Cidadã de 1988;
- 7) Implementar o Programa de Assistência Técnica Gratuita (ATHIS), que é um programa de prestação de serviços por arquitetos e engenheiros para projeto, construção e reforma de moradias para a

população de baixa renda, instituído pela Lei Federal 11888/2008, voltado às famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais;

- 8) Incentivar a Autoconstrução Assistida, que é a construção de unidades habitacionais de baixo custo por seus próprios moradores, assistidas tecnicamente pela equipe técnica da Prefeitura para o projeto e a construção da moradia;
- 9) Criar mecanismos para baratear e regular o preço da terra, desestimulando a manutenção de glebas e terrenos ociosos e, assim, permitindo que a população mais vulnerável possa morar em locais seguros e com infraestrutura urbana adequada;
- 10) Criar um Programa de Urbanização dos locais com moradias precárias, como favelas e cortiços, para garantir manutenção da população de baixa renda no local onde moram e melhorar sua qualidade de vida, levando a esses locais infraestrutura urbana, melhorando as condições de habitação e executando a regularização das moradias, quando for o caso;
- 11) Criar o Fundo Municipal de Habitação, para gerenciar os recursos destinados aos programas e aos projetos habitacionais. Este Fundo financiará empreendimentos habitacionais, com prestações adequadas à renda familiar beneficiada;
- 12) Criar o Conselho Municipal de Habitação, com poderes para, entre outros, participar da elaboração dos orçamentos e de sua execução, de formular e debater projetos de lei, definir as prioridades da gestão da política habitacional e controlar e fiscalizar a produção habitacional do Fundo Municipal de Habitação;
- 13) Incentivar o programa Aluguel Social, para custear a locação de moradia, por tempo determinado, com a transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade ou que tenham sido atingidas por uma calamidade pública
- 14) Criar o Programa Primeiro Lote, com recursos do Fundo Municipal de Habitação, para que famílias de baixa renda possam adquirir seu primeiro lote e, com o incentivo do Programa ATHIS - Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (Lei Federal 11.888/2008), possam construir sua moradia.

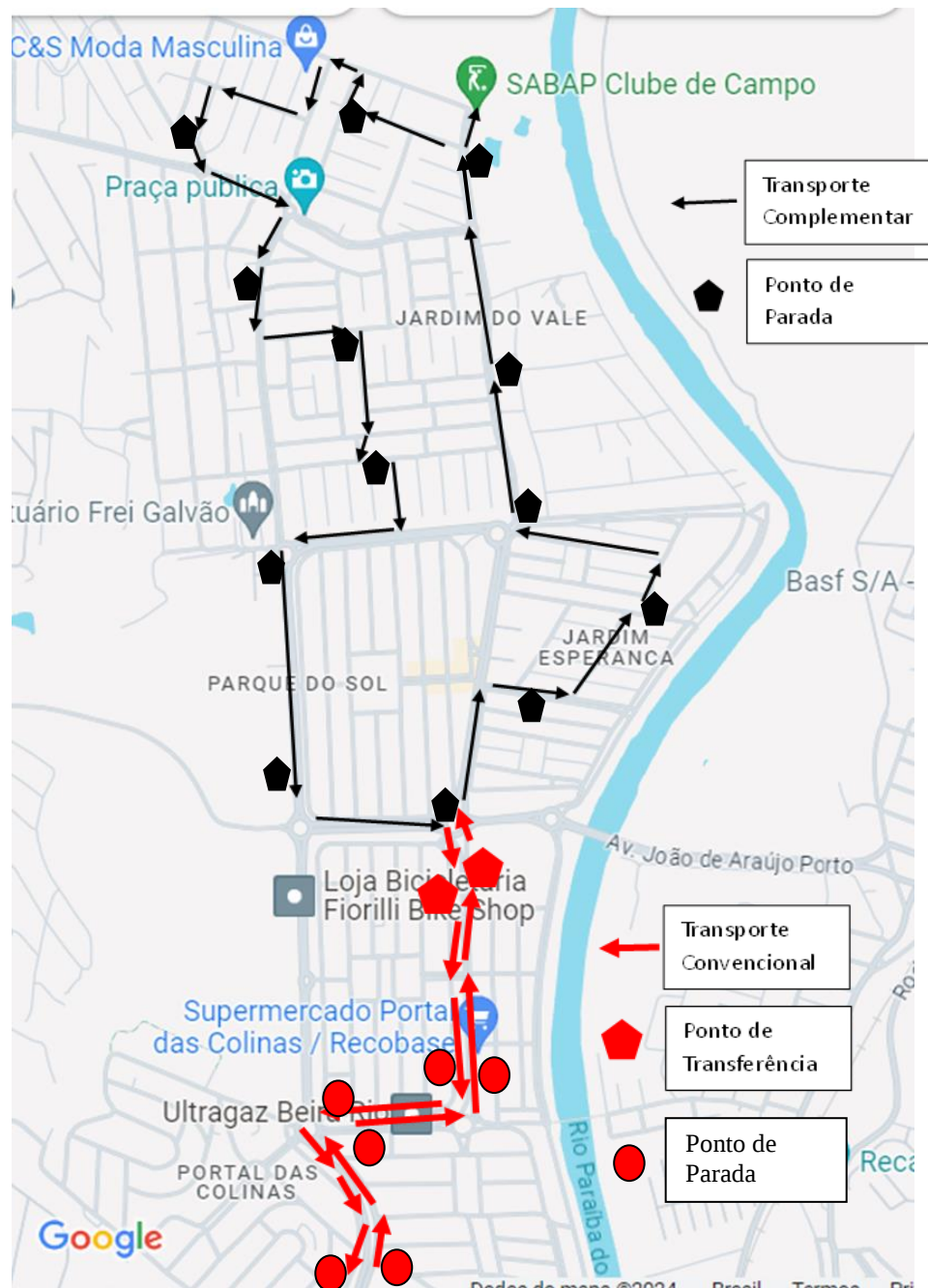
PLANO DE GOVERNO**Área 10: MOBILIDADE URBANA E RURAL**

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá irá priorizar o deslocamento dos pedestres, com ênfase naqueles mais carentes ou com restrição de mobilidade; os modos não motorizados, especialmente a circulação dos ciclistas e o transporte coletivo, garantindo-lhes segurança e conforto. As propostas são apresentadas a seguir:

- 1) Criar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a ser desmembrada da atual Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural deve ser capacitada para planejar, gerir e fiscalizar a operação do Sistema Municipal de Mobilidade, considerando tanto a zona urbana como a rural e todos os tipos de transporte.
- 2) Criar o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, sustentável a partir de fontes de arrecadação de multas de trânsito e repasses federal, estadual e municipal.
- 3) Criar os Conselhos Municipais de Mobilidade Urbana e Rural (CMMU e CMMR), autônomos e com representação popular eleita e com mandato coincidente com a metade do mandato do Prefeito. Esses Conselhos devem fiscalizar as aplicações do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.
- 4) Elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Rural em conjunto com os Conselhos Municipais de Mobilidade Urbana e Rural, de forma participativa com a população, considerando as especificidades das diversas regiões da cidade e os diferentes tipos de transporte (ônibus, vans, carros, motos, bikes e os pedestres). Para tanto, é fundamental a realização de uma Pesquisa Origem-Destino.
- 5) A Pesquisa Origem-Destino também será utilizada para possibilitar a integração do serviço de transporte coletivo convencional (concessão à empresas de ônibus) com o serviço de transporte coletivo complementar (permissão à proprietários de vans). Essa integração dos dois serviços

deve considerar as demandas dos bairros, inclusive dos bairros novos, e também da zona rural.

- 6) De acordo com o acima exposto, a atual TUG (Transporte Urbano de Guaratinguetá) e TCG (Transporte Complementar de Guaratinguetá) serão integradas formando o TIG (Transporte Integrado de Guaratinguetá). O TIG deve possibilitar a adequação dos Contratos de Concessão e de Permissão de serviço de transporte coletivo visando estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
- 7) Uma característica importante do Complementar é possibilitar a ampliação da oferta de serviço de transporte público em locais de grande concentração de usuários, como por exemplo, o entorno da Santa Casa.
- 8) É importante ressaltar que o TIG será operacionalizado com o **bilhete único**, isto é, não se pagará nova tarifa quando ocorrer as transferências, quer de ônibus para ônibus, de ônibus para vans ou de vans para ônibus.
- 9) O funcionamento da integração acima citada pode ser exemplificado como segue:
 - a) Na zona rural da Pedrinha, Taquaral e Gomeral propõe-se implantar o Complementar operando com van, circulando ida e volta da Pedrinha até o Taquaral e em seguida da Pedrinha até o Gomeral. Certamente, esse esquema possibilitará aumentar a frequência de atendimentos tanto no Taquaral como no Gomeral e também possibilitará aumentar a eficiência (diminuição dos custos) do transporte Convencional, pois os ônibus receberão uma maior quantidade de usuários no Ponto de Transferência da Pedrinha;
 - b) Na região do Jardim do Vale, como mostra o mapa a seguir, onde é apresentada uma proposta de integração do Sistema Convencional (em vermelho) com o Sistema Complementar (em preto), considerando que a circulação do Complementar será nos dois sentidos (horário e anti-horário). A frequência do Complementar e a quantidade de veículos deve ser definida de acordo com a demanda a ser verificada na Pesquisa Origem-destino acima mencionada.



- 10) Promover o funcionamento eficiente do Sistema Municipal de Mobilidade, visando a melhoria da qualidade, o aumento do número de usuários do transporte coletivo, o aumento do número de usuários que utilizam o Vale Transporte (Lei 7.418/1985), a redução dos custos e, conseqüentemente, o barateamento da tarifa.
- 11) Implementar uma transição econômico-financeira e de recursos até conseguirmos operar com tarifa simbólica ou mínima em todas as linhas da cidade, custeada por recursos do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.
- 12) Realizar investimentos, em acordo com o orçamento do município, para o progressivo melhoramento do Sistema Municipal de Mobilidade, como a instalação de controle eletrônico dos horários nos pontos de parada, colocação de câmeras de vídeo nos ônibus e nos pontos de parada para aumentar a segurança, pavimentação adequada das vias públicas, garantindo melhor qualidade dos serviços e maior segurança aos usuários, especialmente às mulheres que frequentemente são vítimas de assédio. Os pontos de parada devem ter monitores de vídeo para monitorar o horário dos ônibus, mobiliário adequado (cobertura, iluminação, assentos, tomadas para dar carga ao celular, lixeira etc.).
- 13) Deve-se dar atenção especial aos pedestres, com o piso adequado nas calçadas, sem buracos e obstáculos; com transposição dos cruzamentos e rotatórias de maneira segura, com faixas de pedestre, preferencialmente no nível das calçadas, além de outros tipos de proteção (ex.: *guard-rails* na forma de floreiras).
- 14) Também deve-se dar atenção aos ciclistas, com ciclovias de piso adequado e construção de bicicletários (loais próprios para guardar as bikes com segurança) nas proximidades dos pontos de grande atração de pessoas (Unidade Básica de Saúde, Feiras, Mercado Municipal, Centro Histórico etc.) e também junto aos polos nos bairros. Os bicicletários podem ser construídos numa Parceria Público-Privada (PPP).
- 15) Promover a completa acessibilidade no transporte público, em termos de abrangência, regularidade, veículos e equipamentos, com intervenções nas proximidades dos pontos de parada, para possibilitar o acesso fácil a todos os usuários, com as sinalizações adequadas a

contemplar todo tipo de deficiência, como, por exemplo, as sinalizações sonoras e visuais, para as deficiências visuais e auditivas.

- 16) Implementar Sistemas de Informações ao Cidadão, acessíveis por aplicativos e por painéis e totens públicos — com obrigatória identificação em braille e apoio sonoro para deficientes visuais —, para que a população possa acompanhar o transporte coletivo.
- 17) Ampliar para todo o Sistema de Mobilidade a integração das diferentes linhas de transporte coletivo, sem a necessidade de pagamento de nova tarifa (Bilhete Único).
- 18) Implantar a **linha circular** no entorno do centro histórico, que deve passar por pontos de parada instalados em locais adequados às necessidades dos usuários (vide item I, Área 11). A linha circular deve passar também por três Estações de Transferência: Rodoviária, Receptivo Turístico (próximo à Praça 3 Garças) e Ponte Rosinha Filippo. As Estações de Transferência devem ter instalações adequadas e baias suficientes para atender a chegada e a partida dos ônibus das diferentes regiões da cidade. Assim sendo, tais ônibus deixam de trafegar até a Rodoviária, como ocorre atualmente, facilitando o trânsito no Centro Histórico e diminuindo os custos.
- 19) Estimular a implantação de estacionamento para carros, motos e bicicletários nas proximidades das Estações de Transferência e dos pontos de parada da linha circular e também nos polos de comércio e serviços dos bairros urbanos e rurais, em parceria com a iniciativa privada.
- 20) Exigir que as novas vias a serem projetadas contemplem calçadas largas e com piso adequado, especialmente às pessoas com deficiência e idosos. Também deve exigir que os cruzamentos e rotatórias possibilitem a transposição pelos pedestres com facilidade e segurança.
- 21) Viabilizar a construção de passarelas faltantes para transposição da via Dutra pelos moradores dos bairros à sua margem e também ciclovias nas avenidas e estradas vicinais que ligam bairros periféricos altamente adensados. Essas obras são realizadas com recursos da concessionária CCR.
- 22) Viabilizar a realização do **Sistema Integrado Saneamento-Mobilidade (SISM)**, que compreende a instalação de dutos de seção retangular para

captação de esgoto, ao longo das margens urbanas do rio Paraíba e dos ribeirões Guaratinguetá, Motas e São Gonçalo e a superfície dos dutos será utilizada na circulação de pedestres e/ou como ciclovia. Essa dupla função (mobilidade e saneamento) facilitará sobremaneira a justificativa para o financiamento do Projeto com recursos de Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ou do próprio Governo Federal do Presidente Lula. O detalhamento do SIMS encontra-se na Área 5. Desenvolvimento Sustentável deste Plano de Governo (item VIII).

- 23) Realizar a manutenção do piso e sinalização das atuais ciclovias e construção de novas ciclovias nos canteiros centrais das avenidas (ex.: Av. Ariberto Pereira da Cunha, Av. JK) ou no acostamento (ex.: Av. Nossa Senhora de Fátima, na Vila Brasil).

PLANO DE GOVERNO

Área 11: POLOS URBANOS E RURAL

A Administração do PT em Guaratinguetá vai dar atenção especial aos polos de comércio e serviços, tanto o **Polo do Centro Histórico**, como os **polos** existentes **nos bairros urbanos** (Pedregulho, São Francisco, Pingo de Ouro, Santa Luzia, Nova Guará, Jardim do Vale, Vila Brasil, Eng. Neiva etc.) e também **nos bairros rurais** (Rocinha, Pedrinha, Pilões, Colônia do Piaguí etc.).

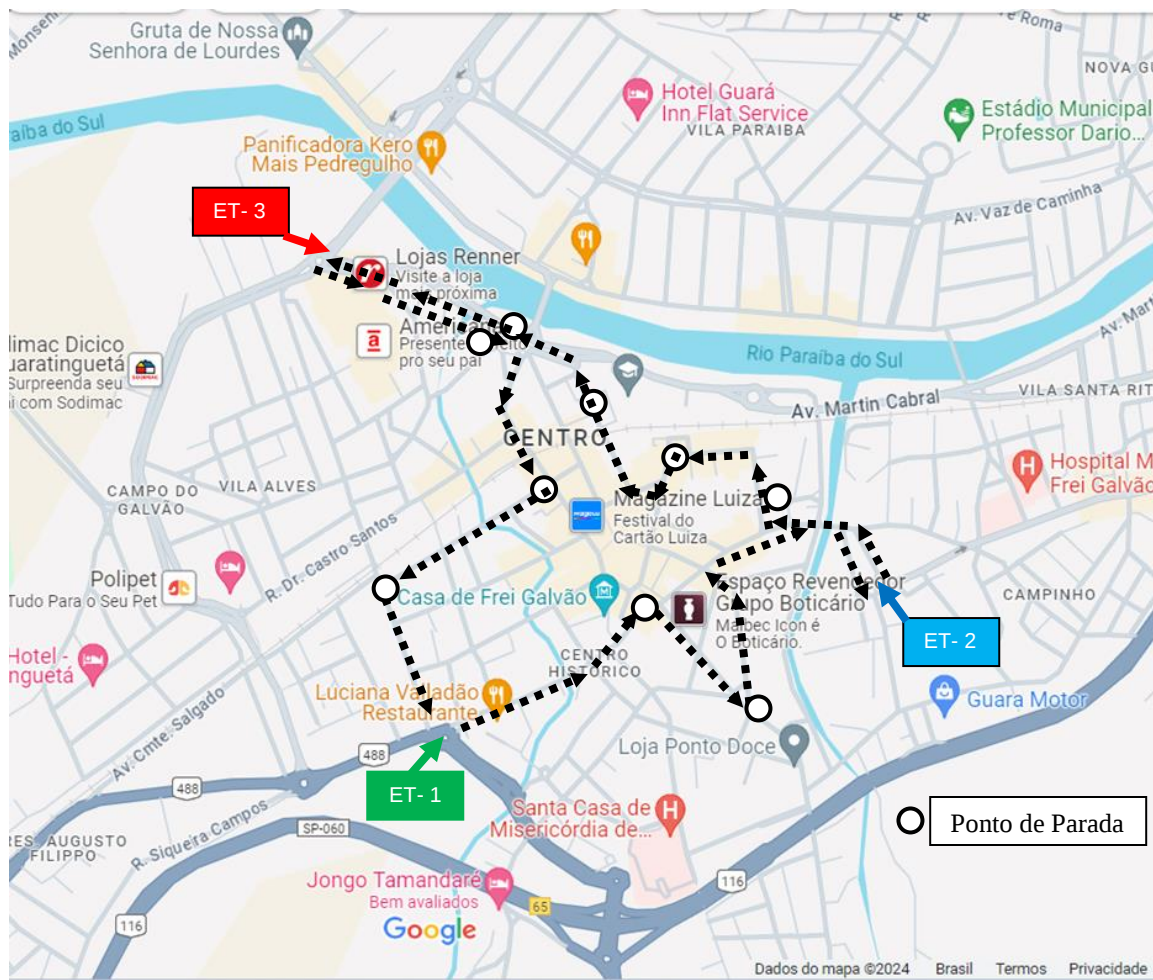
I. POLO DO CENTRO HISTÓRICO

Atualmente, o Polo do Centro Histórico passa pela diminuição da quantidade de frequentadores causada por uma série de problemas:

- 1) dificuldade de acesso ao Polo do Centro Histórico (carência de estacionamentos para automóveis e motos e a inexistência de bicicletários);
- 2) fechamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;
- 3) falta de segurança tanto aos munícipes como aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;
- 4) limpeza pública deficiente;
- 5) falta de sanitários públicos limpos e seguros.

A seguir são apresentadas as Propostas do PT para a solução de cada um dos problemas acima elencados:

- 1) Para incrementar o acesso ao Polo do Centro Histórico deve ser implantada uma **linha circular** contornando o centro da cidade:



O tempo entre partidas de ônibus no horário de pico é estimado em 10 minutos e no entre-picos é estimado em no máximo 20 minutos. Os ônibus devem ser do tipo jardineira, utilizados em cidades turísticas, com acessibilidade facilitada e sem pagamento de tarifa. O custo da **linha circular** pode ser subsidiado por Parceria Público-Privada (PPP), envolvendo por exemplo as empresas operadoras do Transporte Coletivo.

A **linha circular** deve passar por pontos de parada instalados em locais adequados às necessidades dos usuários e também por três Estações de Transferência: Rodoviária, Receptivo Turístico (próximo à Praça 3 Garças) e Ponte Rosinha Filippo. As Estações de Transferência devem ter instalações adequadas para a chegada e a partida dos ônibus das diferentes regiões da cidade. Assim sendo, tais ônibus deixam de trafegar até a Rodoviária, como

ocorre atualmente, facilitando o trânsito no Centro Histórico e diminuindo os custos.

Os serviços oferecidos pela Prefeitura (ex.: pagamento de IPTU, serviços de Assistência Social, distribuição de remédios etc.) e outros (ex.: venda de Vale Transporte) devem estar localizados nas proximidades dos pontos de parada ou das Estações de Transferência.

Os pontos de parada devem ter mobiliário adequado (câmera de segurança, iluminação, assentos, tomadas para dar carga ao celular, lixeira etc.).

- 2) Para resolver o problema de fechamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços e, de fato, visar o aumento do número de estabelecimentos, propõe-se a criação do **Shopping a Céu Aberto do Campo do Galvão**, ligando a praça Conselheiro Rodrigues Alves ao Shopping Buriti:



A vias, especialmente as calçadas, devem receber investimentos para incentivar a circulação de pedestres com conforto e segurança, e deve incluir mobiliário e iluminação adequadas.

Tais investimentos e a viabilização de incentivos aos locadores, visando a redução do valor dos aluguéis certamente resolverá o problema de fechamento de estabelecimentos.

- 3) Para garantir a segurança aos munícipes e aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deve ser constituída o mais rapidamente possível a Guarda Civil de Guaratinguetá.
- 4) Para garantir a limpeza do Polo do Centro Histórico a Prefeitura deve alocar uma equipe para realizar tal serviço.
- 5) Para solucionar a falta de sanitários públicos limpos e seguros deve-se instalar sanitários, especialmente junto às Estações de Transferência, ao Mercado Municipal e nas Praças Conselheiro e Piratininga. Os sanitários, inclusive o existente em frente à Matriz, devem contar com funcionários para garantir a limpeza e a segurança dos usuários. Esses sanitários devem servir também de apoio aos motoboys e entregadores.

II. POLOS NOS BAIRROS URBANOS E RURAIS

Nos polos existentes nos bairros urbanos e rurais serão realizados investimentos para incrementar o comércio local e contribuir na ampliação dos serviços oferecidos. Assim sendo, deve-se:

- 1) instalar os serviços públicos próximo aos polos:
 - ✓ Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Posto de Saúde da Família (PSF);
 - ✓ Centro de Referência e Assistência Social (CRAS);
 - ✓ Posto Policial;
 - ✓ Escolas;
 - ✓ Quadras esportivas;
 - ✓ Serviços da Prefeitura (ex.: distribuição de medicamentos).
- 2) incentivar a instalação de terminal para prestação de serviços bancários e de farmácia que atenda o Programa Farmácia Popular nos diversos núcleos habitacionais.
- 3) incentivar a instalação de consultórios médicos e clínicas dentárias e também de outros serviços;
- 4) investir na qualidade da pavimentação e iluminação das vias públicas;
- 5) instalar pontos de parada para o transporte coletivo (ônibus e vans) com o mobiliário adequado (painel eletrônico do horário de chegada das linhas de ônibus e vans, câmera de segurança, iluminação, assentos, tomadas para dar carga ao celular, lixeira etc.);

- 6) incentivar a abertura de estacionamento para carros e motos;
- 7) instalar bicicletários, que podem ser uma simples armação de aço para o dono da bike prendê-la com seu cadeado ou, dependendo da necessidade, o bicicletário pode ser instalado em local fechado e com controle de acesso.

Para exemplificar, apresenta-se uma proposta para incrementar o comércio e ampliar os serviços oferecidos no Polo da Av. João Pessoa, transformando-o no **Shopping a Céu Aberto do Pedregulho**. A proposta pode ser resumida como segue:

- 1) Instalação de bolsões de estacionamento na própria Av. João Pessoa;
- 2) Instalação de mobiliário adequado: bancos, pontos para recarga de celular, floreiras, lixeiras, pergolados etc. no leito da Av. João Pessoa;
- 3) Alteração do trânsito de veículos, com a rua Pedro Cappio e a rua Professor Carlos Alvim Taques Bittencourt tornando de mão única, como mostra o mapa a seguir:



PLANO DE GOVERNO

Área 12: SAÚDE

Em relação à saúde, a defesa do SUS é fundamental: saúde é direito e não mercadoria! Nosso Plano de Governo engloba as seguintes diretrizes para a área. A primeira é a luta pelos direitos constitucionais do SUS: universalidade, equidade e participação e garantia de financiamento do SUS através dos recursos constitucionais previstos. Defendemos a participação do município junto às instâncias regionais de saúde (DRS e comitês tripartites), exigindo a participação de Estado, de modo a garantir a integridade das redes de atenção na base em arranjos intermunicipais, sob controle público e com participação social, promovendo a solidariedade e o intercâmbio entre os municípios, com a devida provisão de recursos. Outra diretriz é a intersetorialidade, ou seja, a articulação com políticas de reforma urbana e rural, segurança, transporte, acesso à terra e à água, saneamento urbano e rural, saúde, educação, cultura, assistência social e desenvolvimento econômico com criação de empregos, geração e redistribuição de renda. Defendemos também a participação e controle social como método de gestão, com a criação de Conselhos gestores locais nas unidades de saúde, fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), organização e promoção das Conferências de saúde municipais destacando-os como espaços estratégicos de gestão participativa.

O Governo Federal do Presidente Lula repassou para Guaratinguetá, em 2024, recursos envolvendo os seguintes programas:

- 1) Brasil Sorridente: custeio de 7 equipes de Saúde Bucal e de 1 Centro de Especialidade Odontológica (CEO);
- 2) Farmácia Popular: em 16 farmácias conveniadas, 7 mil pessoas foram beneficiadas, 6,7 mil pessoas retiraram medicamentos gratuitos até março/2024;
- 3) Mais Médicos: 3 médicos atuando no Programa em junho de 2024;

- 4) UBS - Unidade Básica de Saúde: 17 UBS com repasses em março/2024;
- 5) Saúde Mental: financiamento de 2 Centro de Atenção PsicoSocial (CAPS);
- 6) Saúde da Família: custeio de 10 equipes de Saúde da Família atuando em abril/2024;
- 7) Saúde da Mulher: 887 gestantes atendidas pelo SUS em 2023, sendo que 52,9% realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal e 237 mamografias foram realizadas em mulheres de 50 a 69 anos;
- 8) Transferência para complementação do Piso Salarial: repasse de R\$ 3,77 milhões no período de janeiro até maio/2024;
- 9) Repasses Hospitalares: no valor de R\$ 3,04 milhões liberados à Santa Casa e ao Hospital Frei Galvão no período de janeiro até abril/2024.

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá estreitará os contatos com o Governo Federal do Presidente Lula visando aumentar ainda mais os recursos encaminhados para Guaratinguetá.

A seguir, o PT apresenta suas propostas para a Saúde de Guaratinguetá:

- 1) Estabelecer convênio com Hospitais da cidade que prestam serviços pelo SUS para que seja implementada uma completa integração digital entre todos os Postos de Saúde da Família (PSFs), UBSs, UPA e os Hospitais, possibilitando a universalização dos prontuários médicos, resultados de exames e receituário, independentemente do local de atendimento do usuário.
- 2) Complementando a integração acima descrita, os Postos de Saúde e as UBSs deverão ser dotadas dos recursos médicos e de enfermagem para possibilitar que o atendimento dos casos menos graves sejam feitos no próprio local. Os casos mais graves devem ser encaminhados à UPA e, se necessário, ao Hospital.
- 3) Alterar a atual sistemática de marcação de consulta e de exames nas PSFs e UBSs, adotando-se a triagem utilizada na UPA, priorizando os casos mais graves.

- 4) Estabelecer prazos de atendimentos para cada caso de consulta e de exame, dependendo da gravidade.
- 5) Valorizar e respeitar os profissionais de saúde, com democratização das relações de trabalho através de uma gestão participativa com diálogo permanente, qualificação dos trabalhadores com formação contínua, elaboração de planos de cargo, carreiras e salários.
- 6) Valorizar e ampliar a rede básica de saúde do município através da expansão das equipes e da cobertura da estratégia saúde da família com a ampliação dos horários de funcionamento das unidades de acordo com a necessidade de cada região da cidade, potencializando e valorizando a estrutura física já instalada com a devida recuperação e conservação do patrimônio, com a criação de novas unidades quando necessário;
- 7) Fortalecer o relacionamento do poder municipal com a rede de hospitais da cidade, respeitando as características de cada um deles, valorizando os serviços prestados e propondo soluções que viabilizem seu funcionamento e a prestação de serviços adequados para a população, garantindo uma retaguarda adequada para a UPA e os diversos serviços terciários (internações, serviços especializados, atendimento oncológico, cirúrgico, clínico, pediátrico, obstétrico, ortopédico, entre outros);
- 8) Garantir uma assistência de urgência e emergência adequada à população, do ponto de vista tecnológico e humanístico, com respeito ao cidadão e aos profissionais de saúde, seja através da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do SAMU e de eventuais UPAs a serem implantadas em outras regiões da cidade, de acordo com estudos sanitários e epidemiológicos consistentes a serem elaborados e discutidos democraticamente com a população;
- 9) Assistência integral à saúde da mulher: respeitar os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres sobre sua saúde, seu corpo e sua vida, visando a redução da violência sexual e doméstica, planejamento reprodutivo, com valorização do parto normal humanizado, com garantia do direito a acompanhante, atendimento humanizado e adequado em situações de aborto e o respeito às especificidades das mulheres das diversas faixas

etárias, etnias, identidades sexuais, culturais e religiosas diferenciadas. Garantir o acesso a um pré-natal adequado (para gestações normais ou de risco), estímulo ao parto normal e ao aleitamento materno, medidas de apoio psicológico e de prevenção e contracepção adequadas através das equipes de saúde da família, com garantia de acesso ao atendimento ginecológico obstétrico e de outras especialidades quando necessário;

- 10) Saúde da criança: valorização da vida desde a gestação, com garantia de pré-natal e assistência ao parto adequados, assim como de cuidados e recursos para assistência perinatal, viabilizando vagas para recém-nascidos em Unidades de Tratamento Intensivo – UTIs – neonatais, seja no município ou região. Adotar medidas de promoção da saúde e prevenção de doenças ao longo de toda a infância e adolescência, como a vacinação e acompanhamento do desenvolvimento físico, psíquico, social, particularmente da vida escolar e familiar, visando o pleno desenvolvimento humano e de suas potencialidades, assim como a prevenção e detecção de casos da violência doméstica, quimiodependência, gravidez na adolescência, entre outros;
- 11) Saúde mental: ampliar os serviços de apoio psicológico, social e de atendimento psiquiátrico, quando necessário, numa perspectiva antimanicomial, garantindo uma rede de atenção psico-social para adultos e crianças através das equipes de Saúde da Família, “Consultórios de rua”, ampliação e diversificação do CAPS para adultos, crianças e dependentes de drogas, centros de convivência e cooperativas de trabalho e renda, residências terapêuticas, leitos de curta duração em hospitais gerais, unidades de acolhimento e equipes de redução de danos, entre outros, visando a redução e eliminação do encaminhamento à hospitais psiquiátricos e unidades terapêuticas;
- 12) Saúde do trabalhador e da trabalhadora: viabilizar o atendimento dos trabalhadores e trabalhadoras, inclusive os servidores municipais através da melhoria da qualidade da rede ambulatorial e da expansão dos horários de atendimento e aumento do número de vagas. Potencializar o funcionamento do serviço de saúde ocupacional do município, ampliando e

diversificando o atendimento de acordo com as demandas relativas aos problemas e a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e as condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras, servidores municipais, mantendo um diálogo permanente com os representantes sindicais para o aprimoramento desses serviços;

- 13) Saúde bucal: Promover ações de orientação e prevenção junto às comunidades, valorizando particularmente a saúde escolar. Garantir o acesso à prevenção e ao tratamento odontológico quando necessário nas unidades de saúde, garantir o atendimento de urgência aos munícipes nas unidades e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- 14) Atenção às comunidades rurais e grupos específicos, como a população idosa, que apresenta forte crescimento demográfico, a população negra, população em situação de rua, jovens, população LGBTQIA+, quimiodependentes, portadores de doenças raras, pessoas com deficiência e outras populações em situação de vulnerabilidade, respeitando suas diferenças culturais e enfrentando o racismo, o machismo e todo e qualquer mecanismo de intolerância e discriminação;
- 15) Saúde da Pessoa com Deficiência:
 - ✓ Criação e expansão da cobertura de serviços de atenção domiciliar, centros--dia e instituições de longa permanência para pessoas com deficiência;
 - ✓ Obter financiamento junto ao Governo Federal para a implantação de Habilitação de Centro de Referência em Reabilitação para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no SUS, fortalecendo a atenção especializada para este segmento da população, extensivo às mães;
- 16) Apoiar a presença e a expansão de práticas integrativas e complementares em saúde, como acupuntura, fitoterapia, tai-chi-chuan, ioga e outras práticas, em respeito ao conhecimento, tradições e práticas populares;
- 17) Promover e garantir políticas e práticas de humanização em todos os serviços de saúde, combatendo a violência institucional e quaisquer mecanismos de discriminação, promovendo assim a cidadania e o respeito à população.

PLANO DE GOVERNO

Área 13: SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

Sabemos que pela Constituição Brasileira, Segurança Pública é obrigação dos Estados, mas acreditamos que é possível ampliar o protagonismo e a atuação das Prefeituras. Acreditamos no trabalho conjunto, em parceria e articulado, tanto entre Prefeituras, Estados e Governo Federal, como entre Prefeitura e os cidadãos. É aí onde mora o grande diferencial da atuação das prefeituras: a proximidade com a população e a capacidade de trazer soluções adequadas aos desafios locais. Principalmente quando enxergamos a segurança pública de forma plena: com medidas de ação, prevenção e inteligência.

Mas é na prevenção, com atuação conjunta em diversas áreas (segurança, educação, assistência social, esporte, lazer, etc) que reside o grande potencial do município na segurança pública.

Propomos uma segurança pública onde o cidadão seja mais valorizado que o patrimônio.

- 1) Criar a Guarda Civil Municipal conforme previsto na Lei 13.022/2014, priorizando a segurança do cidadão, como nas entradas e saídas das escolas, nas praças, pontos de ônibus, etc., dotando-a de equipamentos de comunicação para acionar a Polícia Militar de imediato, quando necessário;
- 2) Criar a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para implantar as medidas necessárias e para estabelecer um programa de prevenção em conjunto com a Polícia Militar;
- 3) Desenvolver ações educativas junto às escolas para uma educação que possibilite uma prevenção primária a violência, bem como implantar a ronda da Guarda Civil Municipal nas entradas e saídas de alunos da rede municipal;
- 4) Desenvolver estudos sobre as diferentes regiões e bairros da cidade, para uma melhor atuação e melhoria da segurança em cada localidade;
- 5) Criar os Fóruns Comunitários, onde a sociedade civil possa resolver impasses sem maiores consequências e violências com mediações;

- 6) Desenvolver ações educativas nas escolas, associações de bairros, e demais localidades comuns nos bairros e comunidades para a conscientização do respeito às liberdades individuais;
- 7) Criar o programa Guardiã Maria da Penha, programa de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica;
- 8) Integrar a temática da segurança pública com as demais secretarias municipais da cidade, como educação, saúde, lazer, esportes, entre outras;
- 9) Ampliar a vigilância remota em toda a cidade;
- 10) Investir na iluminação pública, tornando-a 100% LED. Para viabilizar esta proposta, uma possibilidade é realizar uma PPP, como uma Locação de Ativo.
- 11) Criar do Núcleo de Capacitação e Inteligência, onde serão desenvolvidos os estudos e capacitações das forças de segurança municipal, bem como palestras, atividades educativas, reuniões interdisciplinares, entre outras atividades previstas em lei;
- 12) Maior integração do município com as demais cidades da região metropolitana do Vale do Paraíba, com a finalidade de prevenção à violência;
- 13) Aplicar as políticas públicas de acordo com o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP;
- 14) Incentivar maior participação de mulheres no desenvolvimento de políticas de segurança, bem como um efetivo permanente entre o quadro da Guarda Civil Municipal bem como no comando da secretaria;
- 15) Realizar convênio entre Guarda Civil Municipal e Secretaria de Saúde na prevenção de acidentes de trânsito;
- 16) Desenvolver políticas preventivas para a juventude, principal vítima do tráfico de drogas em nossa cidade. A Guarda Civil Municipal deve ter presença ativa em todas as escolas do Município;
- 17) Fiscalizar em conjunto com a Polícia Ambiental, o combate a degradação ambiental, como incêndios criminosos, a poluição dos rios e córregos bem como a fiscalização dos bosques e parques ambientais.

PLANO DE GOVERNO

Área 14: TURISMO

O Turismo é uma atividade fundamental para o município, principalmente considerando que Guaratinguetá é uma Estância Turística. O poder público deve atuar para que o turismo gere empregos, promova a cultura e os produtos locais. O turismo deve fazer parte das inovações em políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Atualmente, pode-se considerar pífio o relacionamento da Prefeitura de Guaratinguetá com o Governo Federal no setor de Turismo, como mostra os exemplos a seguir:

- 1) Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR): não há registro de repasses para obras para infraestrutura turística no município;
- 2) Mapa do Turismo Brasileiro: o registro de Guaratinguetá foi feito em fevereiro/2024.

O PT na Prefeitura de Guaratinguetá estreitará os contatos com o Governo Federal do Presidente Lula visando trazer recursos para alavancar o Turismo em Guaratinguetá.

As propostas do PT para desenvolver o Turismo em Guaratinguetá são apresentadas a seguir:

I. Turismo – Propostas em Nível Estratégico

Regulamentar o Plano Diretor na Estância Turística de Guaratinguetá, naquilo que compete à consolidação de políticas públicas de Desenvolvimento Sustentável do Turismo na Estância Turística de Guaratinguetá, com destaque para as seguintes propostas:

- 1) Fortalecer os segmentos do turismo, da cultura e do lazer, explorando economicamente o potencial do território para esse fim, requalificando os equipamentos públicos existentes e ordenando e qualificando áreas para atrair novos investimentos privados do setor;

- 2) Promover o ordenamento territorial das áreas urbanas e rurais com vocação turística, organizando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Turismo no Município em consonância com a regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Turístico, Cultural e Ambiental, bem como, com a elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA;
- 3) Planejar o acesso ao anel viário regional, integrando as zonas rurais e urbanas da cidade em consonância com a regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Turístico e a elaboração participativa do Plano de Mobilidade de Guaratinguetá, bem como;
- 4) Regularizar empreendimentos, tais como a “Estrada Cênica do Gomerai”, entre outros relacionados ao turismo, na Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, através de Lei Específica, conforme previsto no Plano Diretor de Turismo.
- 5) Promover, através do COMTUR, a participação efetiva de atores sociais na elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo, tais como o Plano Municipal de Meio Ambiente, Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, Plano Municipal de Arborização Urbana, Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA, Plano Municipal de Política de Segurança Pública, na execução do Plano Municipal de Cultura, entre outros planos setoriais correlatos, previstos no Artigo 289 do Plano Diretor de Guaratinguetá – LC 56/2022.
- 6) Constituir o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Material, Imaterial e Natural de Guaratinguetá, formada por integrantes da Sociedade Civil, Poder Público, Instituições de Ensino Superior que tenham cursos vinculados a essa temática e Instituições Museológicas e outras vinculadas à preservação da história.
- 7) Desenvolver estudos para implantar rotas alternativas para pedestres e ciclistas, aproveitando as margens dos ribeirões que cruzam as vias centrais, através de parques lineares, conforme apresentado no item 17, da Área 10 e no Item IX, da Área 5.
- 8) Regularizar a Zona de Proteção Aeroportuária no entorno da do “Aeroporto Edu Chaves” de modo a reduzir (mitigar) riscos à comunidade local, impactos ambientais e de vizinhança, bem como, evitar insegurança jurídica para as operações da concessionária “Rede Voa”.

- 9) Promover a inclusão social na pauta do turismo, envolvendo ações políticas de classes e organização das comunidades.

II. Turismo – Propostas em Nível Tático:

- 1) Manter e fortalecer a integração da Estância Turística de Guaratinguetá no desenvolvimento regional do turismo com destaque para participação efetiva da prefeitura na governança da Associação da Região Turística da Fé; Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo - APRECESP, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e dos conselhos regionais de desenvolvimento sustentável;
- 2) Fortalecer a participação de Guaratinguetá no programa Município Verde Azul, buscando a certificação do Selo Verde Azul, pois Guaratinguetá é signatária dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS na ONU e a excelência ambiental também é um atrativo turístico.
- 3) Fortalecer e ampliar o Programa Produtor de Água, visando a sua expansão para as sub-bacias dos ribeirões Piaguí, São Gonçalo e Motas, além da sub-bacia do ribeirão Guaratinguetá, inclusive com o incentivo para a adoção de técnicas agroecológicas, visando o desenvolvimento da agricultura regenerativa e do turismo rural, priorizando a agricultura familiar.
- 4) Criar um plano participativo de infraestrutura turística para toda a extensão do município em parceria com a UNESP, USP, UNITAU, UNISAL, entre outras universidades e instituições de ensino da região.
- 5) Elaborar robusto e participativo plano de marketing, visando potencializar os atrativos turísticos do município através da conscientização da comunidade, da capacitação contínua do setor (trade) turístico, do aprimoramento da sinalização turística e da realização e divulgação local, regional, estadual e nacional das rotas, dos roteiros e dos eventos do calendário oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em parceria com a FATEC, ETEC e SENAC, entre outras instituições de ensino da região.
- 6) Apoiar as manifestações artísticas, culturais e religiosas em parceria com o COMTUR e COMCULT, nos termos das leis municipal, estadual e federal de incentivo a cultura.

- 7) Reanalisar e auditar os projetos em andamento financiados pelo DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), principalmente no que se refere a reforma do “Mercado Municipal” e as obras da “Estrada Cênica do Gomerál”.
- 8) Desenvolver políticas de incentivo ao turismo ambiental no município, setor que possui grande potencial, aliadas a medidas de preservação e sustentabilidade.
- 9) Gestão democrática do Turismo. O Turismo necessita de uma gestão multidisciplinar e democrática, com ampla participação. Para tanto, é importante:
 - incentivar a participação dos atores sociais envolvidos na formulação da política e na tomada de decisões;
 - divulgar as questões que envolvem o turismo na cidade;
 - realizar estudos que indiquem quais as reais oportunidades de geração de renda e de trabalho e quais as capacitações e investimentos que podem gerar mais resultados para a sociedade;
- 10) Criar pacotes turísticos valorizando os atrativos existentes (fazendas históricas, sítios, cachoeiras, pousadas e restaurantes com comida típica etc.) e apoiando as pessoas envolvidas.
- 11) Organizar e apoiar o Calendário Anual de Eventos, contemplando festas, festivais, eventos poliesportivos, para tanto, destacam-se:
- 12) A necessidade de criar sinergia das agendas da Cultura e do Turismo, valorizando manifestações próprias da cidade que já atraem ou podem atrair visitantes. Alguns exemplos são: Festa de São Benedito, Jongo do Tamandaré, Carnaval, Festival da Truta e Festa de São Lázaro no Gomerál, Festival da Banana nos Pilões, Festa do Arroz na Colônia do Piaguí;
- 13) A necessidade da divulgação das apresentações das bandas e grupos de Moçambique, Congadas, Capoeira etc. que atraem turistas e contribuem para a revitalização dessas importantes manifestações;
- 14) Os museus também são atrativos, que precisam com urgência de apoio e soluções inovadoras para o incremento da visitação.

III. Turismo – Projetos Mobilizadores:

- 1) Desenvolver a “Rota Turística da Serra do Mar” integrando várias operações viárias consorciadas com destaque para o desenvolvimento do projeto “Mirante do KM 14,5 da Rodovia Paulo Virgílio” e o projeto “Estrada Parque e Cênica Guaratinguetá – Campos do Jordão”, nos termos do Plano Diretor de Guaratinguetá, Plano Diretor de Turismo e das premissas do Workshop “Potencialidades das Estradas Parque Guaratinguetá - Campos do Jordão”, promovido por Grupo de Trabalho do Conselho do Parque Estadual de Campos do Jordão em 2018.
- 2) Desenvolver projeto urbanístico integrado para a Zona de Interesse Turístico no entorno do “Santuário Arquidiocesano de Santo Antônio de Sant’anna Galvão”, seguindo os parâmetros das “melhores práticas arquitetônicas e paisagísticas”, respeitando os termos do contrato firmado entre a Família Byington e a CODESG, em 1975.
- 3) Desenvolver projeto urbanístico para viabilizar a integração dos atrativos turísticos “Mirante da Caixa D’água histórica da SAEG” e “Parque das Nascentes”.
- 4) Desenvolver projeto para resgatar o “Recinto de Exposições” de Guaratinguetá, degradado e descaracterizado nos últimos anos, e transformá-lo em um “Centro de Eventos Multiuso”, aberto a comunidade para atividades de esporte, lazer e recreação.
- 5) Implantação de Centro de Convenções: A região é carente de um centro de convenções. Cabem estudos para análise de viabilidade de um centro que abrigue iniciativas privadas (PPP) que envolvam o turismo de negócios, a partir de deliberação do Orçamento Participativo.
- 6) Desenvolver projeto urbanístico para revitalizar o “Centro Histórico de Guaratinguetá” nos termos do decreto Decreto 8.270/2017 e da Lei 5168/202.
- 7) Elaborar em parceria com o COMTUR projeto de lei para destinação de recursos para o “Fundo Municipal de Turismo”.
- 8) Transformar o Mercado Municipal como atrativo turístico. Com financiamento do DADETUR, o Mercado Municipal está sendo remodelado. É preciso consolidar sua transformação em atração turística.

- 9) Fortalecer o Turismo Religioso: atualmente é o principal tipo de turismo no município, mas precisa de cuidados. O centro histórico com a Matriz e a casa do Santo Frei Galvão, o Caminho da Fé (Gomeral), o Santuário Frei Galvão e a Gruta N.S. de Lourdes são os principais atrativos religiosos, mas outros locais também são visitados, tais como o Seminário Frei Galvão e as Igrejas de interesse histórico e turístico, como a Igreja da Santa Rita e da Nossa Senhora das Graças. Propõe-se desenvolver o Projeto “Maria Fumaça”, trenzinho saindo da estação de Aparecida, passando por Guaratinguetá e chegando na Canção Nova em Cachoeira Paulista. Evidentemente, o sucesso do Projeto “Maria Fumaça” depende de uma importante articulação em conjunto com a Basílica N.S. Aparecida, a Canção Nova, a MRS (PPP) e o Governo Federal do Presidente Lula (financiamento). Ainda em relação ao turismo religioso, destaca-se a necessidade da realização de um estudo aprofundado acerca das especificidades do complexo turístico religioso em Guaratinguetá, pois, aí ficará claro quais tipos de emprego estão sendo gerados, quem está empregado, quais a quem está empregando, quais as potencialidades de geração de emprego, trabalho e renda e quais são as demandas.
- 10) Propõe-se desenvolver o Projeto “Receptivo Turístico Frei Galvão” no terreno existente entre a via Dutra e a Rodoviária, como mostra o mapa a seguir. No ponto mais alto, conhecido por Pedra do Seu Zé, a cerca de 20 metros do nível da via Dutra, deve ser construído um mirante aos pés de uma grande imagem do Santo Frei Galvão. O local deve ter acesso facilitado à via Dutra e à rotatória da Bíblia e estacionamento para ônibus de Romaria, carros e motos. Deve também ter instalações adequadas para lojas, lanchonetes, sanitários etc. Deve-se disponibilizar duas linhas circulares para que os Romeiros possam acessar, com comodidade e facilidade, os principais pontos turísticos religiosos de Guaratinguetá: (linha circular 1) Receptivo → Matriz de Santo Antônio, casa e museu Frei Galvão → Gruta N.S. de Lourdes → Receptivo) e (linha circular 2) N.S. de Lourdes → Santuário Frei Galvão → Gruta N.S. de Lourdes. Evidentemente, o sucesso do Projeto “Receptivo Turístico Frei Galvão” depende de uma parceria com o proprietário do terreno (PPP) e também de uma importante

articulação com o Governo Federal do Presidente Lula (financiamento) e a CCR (concessionária da via Dutra).



PLANO DE GOVERNO

Referências:

- 1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- 2) Decreto 8.270/2017, que dispõe sobre a criação da Política de Proteção do Patrimônio Histórico de Guaratinguetá e dá outras providências, disponível em
https://pmguaratingueta.geosiap.net.br/pmguaratingueta/websis/siapegov/legislativo/leis/lei_documento_anexo.php?id=3499&tipo=32
- 3) Lei 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), disponível em:
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf
- 4) Lei Orgânica de Guaratinguetá, disponível em:
<https://guaratingueta.sp.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/Lei-Org%C3%A2nica-do-Munic%C3%ADpio.pdf>
- 5) Lei 5649/2024, que instituiu o Plano Municipal de Cultura, disponível em:
<https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=7570&interno=0&termo=de+cultura>
- 6) Lei 5168/2021, que dispõe sobre a proteção, preservação e proteção do Patrimônio Material, Imaterial e Natural do município da Estância Turística de Guaratinguetá, disponível em:

https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/L51682021.html?identificador=30003A004C00

- 7) Lei Complementar 056/2022, que institui o Plano Diretor da Estância Turística de Guaratinguetá, disponível em:

https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/C562022.html?identificador=30003A004C00

- 8) Lei 5540/2023, que institui o Plano Diretor de Turismo, revisional 2023 – 2025, disponível em:

<https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/EXT/202304031947365903.pdf?identificador=3100350032003500380039003A005000> e
<https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=7428>

- 9) Lei 12.6761/2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o Vale-Cultura, disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12761.htm

- 10) Lei 5.556/2023, estima a receita e fixa a despesa do município de Guaratinguetá para o exercício de 2024, disponível em:

<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox?projector=1>

- 11) Lei 5.435/2022, que institui o Plano de Carreira para o Funcionário Público Municipal, disponível em:

<https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L54352022.html#:~:text=per%C3%ADcia%20m%C3%A9dica%20oficial.-,Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.>

- 12) Lei 4.787/2017, que institui o Programa de incentivo à proteção da qualidade e disponibilidade da água nas bacias hidrográficas do município de Guaratinguetá - Produtor de Água, disponível em:

<https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L47872017.html>

- 13) Lei 7.418/1985, que institui o Vale Transporte, disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7418.htm

- 14) Lei 3.515/2001, que institui o Programa de Renda Mínima (Bolsa Escola) em Guaratinguetá, disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaratingueta/lei-ordinaria/2001/352/3515/lei-ordinaria-n-3515-2001-institui-o-programa-de-garantia-de-renda-minima-bolsa-escola-associado-a-acoes-socioeducativas-e-determina-outras-providencias>

- 19) Lei 3.803/2005, que Institui o Projeto de Economia Solidária – PES, em Guaratinguetá, disponível em:

<http://www.splonline.com.br/camaraguaratingueta/Arquivo/Documents/legislacao/html/L38032005.html>;

- 20) Lei 13.022/2014, que institui normas para as Guardas Municipais, disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13022-8-agosto-2014-779152-publicacaooriginal-144726-pl.html>

- 21) A situação do sistema de saneamento básico em Guaratinguetá encontra-se disponível em:

<https://www.painelsaneamento.org.br/localidade?id=351840>